ANNO LVI NUMERO 95 — SEGUNDA FEIRA 26 DE ABRIL DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

*(Pelo cabo submarino)*

LONDRES, 23 de abril.

**— Noticias, recebidas do quartel-general inglez, dizem que a cidade de Ghazua foi retomada aos afghans.**

LONDRES, 23 de abril.

**— As grandes innundações, determinadas pela enchente geral de todos os rios do norte da Irlanda, teem causado devastações nas cidades dessa banda da ilha.**

NOVA YORK, 23 de abril.

**— Um terrivel furacão, que cahio na região do estado do Messouri, produzio alli grandes damnos, sendo que a cidade de Marshfield foi destruida.**

LISBOA, 23 de abril.

**— Aqui chegou hoje o paquete *MAGELLAN*, de regresso do Pacifico e Brasil.**

**— Tambem tocou hoje neste porto, seguindo pouco depois para a America do Sul, com escalla por Pernambuco, o paquete *GIRONDE*, da companhia das MESSAGERIES MARITIMES.**

PARIS, 24 de abril.

**— O Sr. Paulo de Bert apresentou á Camara dos Deputados um projecto de lei, determinando que os preceptores da mocidade e os membros do clero sejam obrigados ao serviço militar, ao menos durante o praso de um anno.**

**A Camara dos Deputados remetteu o projecto á uma commissão especial.**

LONDRES, 24 de abril.

**— Tendo o gabinete pedido e obtido sua demissão, S. M. a rainha Victoria encarregou o Sr. Gladstone, chefe do partido liberal, de organisar o novo ministerio.**

Pernambuco, 25 de abril de 1880.

*O Director,*

J. BREZET.

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE ABRIL 1880

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de accordo com o exposto no officio do inspector do thesouro provincial de 29 de março, n. 613, nomear o promotor publico de Goyanna, bacharel Luiz Gonçalves da Silva, ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial, no respectivo municipio, ficando sem effeito a nomeação do bacharel Manoel Francisco do Nascimento Sobreira, visto ter deixado de tirar titulo e achar-se exonerado de promotor publico.—Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia resolve, á vista do disposto no decreto n. 2.881 do 1º de fevereiro de 1862, e da informação da thesouraria de fazenda, de 30 de março, n. 199, abrir, o credito de 5:400$000, á verba *Ajudas de custo de ida e volta dos deputados*, do ministerio do imperio, no exercicio de 1879—1880, para occorrer ao pagamento das custas que, na conformidade da tabella annexa ao decreto n. 1,137 de 2 de abril de 1853, competem aos deputados por Pernambuco, Drs. Antonio Epaminondas de Mello, Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante, Antonio José da Costa Ribeiro, Francisco de Carvalho Soares Brandão, Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, José Mariano Carneiro da Cunha, Joaquim Tavares de Mello Barreto, Luiz Felippe de Souzo Leão e Pedro Beltrão de Araujo Pereira.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Martinho da Silva Costa, professor publico da Victoria, tendo em vista as informações dos inspectores geral da instrucção publica e do thesouro provincial, resolve, nos termos do art. 47 do regulamento de 7 de abril de 1879, nomeal-o para reger alli a aula nocturna, percebendo a gratificação que por lei lhe competir.—Remetteu-se cópia ao thesouro e á instrucção publica.

— O presidente da provincia resolve nomear o engenheiro Alfredo Carlos Alcoforado, fiscal da empreza *Locomotora*, vago pelo fallecimento do major de engenheiros Chrysolito Ferreira de Castro Chaves.—Communicou-se ao nomeado, ao thesouro e aos arrendatarios.

— O presidente da provincia resolve, nos termos da proposta do administrador dos correios, de hojo, sob n. 183, e, de conformidade com a lei n. 2,791 de 20 de outubro de 1877, exonerar, á pedido, o agente do correio da estação de Cuyambuca Pedro Correia de Miranda.—Communicou-se ao correio.

— O presidente da provincia resolve, nos termos da proposta do administrador dos correios, de hoje, sob n. 182, e, de conformidade com a lei n. 2,791 de 20 de outubro de 1877, nomear Antonio Thomaz de Aquino, agente do correio da povoação de Leopoldina. —Communicou-se ao correio.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 431 de hontem, resolve exonerar Raymundo Florencio de Alencar, de delegado de Granito, por ter sido nomeado supplente do juiz municipal.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 434 de hontem, resolve nomear delegado do Granito, á José Lopes Machado.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. providenciar no sentido de ser apresentada ao Dr. chefe de policia, á 5 do corrente, ao meio dia, uma escolta de 8 praças e um inferior, de 1ª linha, afim de conduzir criminosos até a Parahyba, a bordo do vapor *Pirapama*.—Communicou-se ao chefe.

— Ao mesmo.—Com as providencias que tomei ultimamente, mandando retirar do armazem do Visconde do Livramento, sito á rua do Barão do Triumpho, os salvados do lúgar italiano *Vincenzo*, julgo remediados os inconvenientes contra os quaes reclamam o commandante da fortaleza do Brum, e o delegado do cirurgião mór do exercito, nos officios annexos as de V. Exc. do 1 e 2 do corrente, sob ns. 191 e 197, que ficam assim respondidos.

— Ao mesmo.—Com a cópia da informação n. 209, de 31 de maio, da thesouraria de fazenda, respondo ao officio de V. Exc., de 21 de fevereiro, sob n. 211, relativo ao pedido de livros, que acompanhou dito officio.

— Ao Visconde de Tocantins, presidente do Banco do Brasil.—Tenho a honra de transmittir á V. Exc. as duas primeiras vias de saques, no valor total de 200:000$, negociadas pelo thesouro provincial, ao par, e á tres dias de vista, com a casa commercial Pereira Carneiro & C., sobre esse banco, e a favor do mesmo, por saldo do capital de 1,800:000$ do emprestimo contrahido pela provincia. Para satisfação do pedido, constante da segunda parte do officio que hoje dirigio-me o inspector do thesouro, dignar-se-ha V. Exc. enviar-me a conta dos juros de que é credor esse Banco.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao chefe de policia.—Sendo exageradissimo o aluguel de uma casa em Floresta pelo preço de 40$, não póde ser effectuado o contrato feito pelo delegado d'alli com referencia ao predio de Francisco Ruaniano da Silva, para servir de cadeia, como declara V. S. em officio n. 90 de 21 de janeiro. Póde, comtudo, V. S. autorisar aquelle delegado a alugar outro predio, com os necessarios commodos, para o fim alludido, não excedendo o aluguel de 20$ mensaes.

— Ao mesmo.—Sendo excessivo o aluguel mensal de 30$000 por uma casa em S. Bento, para servir de cadeia, sirva-se V. S. de recommendar ao delegado d'alli que trate de desoccupar o predio respectivo, e de alugar outro, que se preste ao fim desejado; ficando, comtudo, autorisado a pagar os alugueis vencidos da casa que actualmente está servindo de cadeia, até 15$ mensaes, no maximo. Assim fica respondido o officio de V. S., de 13 de janeiro ultimo, sob n. 47.

— A' thesouraria de fazenda. — Declaro á V. S., em additamento ao meu officio de 27 de março, que mande entregar ao prefeito do hospicio da Penha, Frei Venancio Maria de Ferrara, ou á quem por elle mostrar-se autorisado, o conto de réis relativo ao auxilio de que trata o citado officio, destinado á colonia Soccorro.

— Ao thesouro provincial. — Substituidos os passes impressos, annexos ás inclusas contas, pelos manuscriptos, que a elles se referem, mande Vmc. pagar ao superintendente da estrada de ferro do S. Francisco 653$990, provenientes dos transportes effectuados nos carros da mesma estrada, por conta da provincia, em janeiro, providenciando para que seja esse thesouro opportunamente indemnisado das passagens a que allude a sua informação de março, n. 603.

— Ao mesmo. — Tendo em vista o exposto na segunda parte da informação desse thesouro, de 20 de março, n. 594, e no officio do commandante do corpo de policia, autoriso Vmc. a mandar escripturar no quadro da divida passiva, o 1:894$500, constantes da inclusa conta e proveniente do gaz consumido no quartel do corpo, de julho de 1876 a junho de 1877, e de julho de 1878 a junho de 1879.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Declaro a Vmc. em additamento ao meu officio de 29 de março, que fica concedido o prazo de 5 mezes para execução das obras supplementares, autorisadas sobre o rio Una, na ponte de *Gracató*, conforme o final do seu officio de 17 de fevereiro, sob n. 30.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao juiz municipal do Rio Formoso.—Transmittindo-lhe copia do officio que, a 18 de março, dirigio-me o Barão de Una, eleitor do Rio Formoso, tenho por fim declarar á Vmc. que, á vista do disposto no art. 1.º § 11 n. 1 do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, cumpre ser mencionado na respectiva qualificação de votantes o districto de paz creado pela lei provincial n. 1,409, de 1879, com os limites traçados pela portaria de 30 de abril de 1878. Se, porem, o territorio do referido districto não fôr todo pertencente áquella parochia, o que Vmc. deverá informar-me, deixará de ser elle contemplado, em virtude da disposição do art. 2.º § 1.º do supra citado decreto.—Communicou-se á camara do Rio Formoso e ao Barão de Una.

Portarias:

— Declaro á camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio de 30 de março, que as providencias nelle pedidas, com relação aos objectos desembarcados do lúgar itáliano *Vincenzo*, já tinham sido adoptadas muito antes de chegar-me o referido officio.

— Declaro á camara municipal da Escada, em solução á consulta feita em seu officio de 23 de março, que, á vista do disposto no art. 48 §§ 6º e 35º da lei n. 1,479 de 2 de junho de 1879, cumpre-lhe fornecer medidas e pesos do systema metrico decimal, devidamente aferidos, a todos os individuos que venderem generos nos mercados publicos do municipio, devendo a mesma camara dar a respectiva cordeação, toda vez que lhe fôr requerida licença para edificação de casas, conforme expressamente determina o § 35 supracitado.

— O Sr. agente da companhia brasileira faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, o criado do major do 13º batalhão de infantaria, Honorato Candido Ferreira Caldas, que segue o mesmo destino, conforme a portaria desta presidencia, de hontem.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar, por conta do ministerio da justiça, no vapor *Pirapama*, que para alli segue a 5 do corrente, 6 criminosos e a escolta composta de 8 praças e um inferior, que os acompanha á Parahyba.

EXPEDIENTE DO SECRETATIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., em solução ao seu officio de 9 de março, sob n. 9, cópia dos contratos e regulamentos da companhia Recife Drainage e da empreza de illuminação á gaz.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que no officio de 2 do corrente, n. 57, relativo á ajuda de custo do Dr. Austerliano Correia de Crasto, foi hoje proferido o despacho seguinte: «Remettido ao thesouro provincial para os devidos fins.»

— Ao chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 9 de março, sob n. 304, communicando haver o delegado do Ipojuca procedido, naquelle mez, á visita mensal na cadeia. *Mutatis mutandis* ao mesmo: accusando o recebimento dos officios de ns. 202, de 19 de fevereiro, communicando haver o delegado de Gamelleira feito, a 13, a visita mensal á cadeia da villa: e 205, de 20, communicando ter o delegado de Aguas Bellas procedido em janeiro, a visita dr estylo á cadeia.

— Ao thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que no requerimento do D. Abbade de S. Bento, a que se refere o seu officio de 27 de março, n. 608, foi hoje proferido o despacho seguinte: «Não tem lugar, porquanto só a assembléa provincial póde conceder o favor requerido.

— Ao Sr. Clemente Lima.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento de officio, de hontem, no qual V. S. communica ter assumido o exercicio de gerente da companhia pernambucana, por nomeação da directoria.—Fizeram-se as communicações.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 1880

Agostinho Correia de Mello. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel Arconcio Pereira da Silva.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Directoria do Gabinete Portuguez de Leitura de Pernambuco.—Nesta data ficam expedidas as necessarias ordens.

Directoria da Corybantina.—Informe a directoria do theatro de Santa Isabel, ouvindo o respectivo administrador.

Bacharel Francisco Xavier Paes Barreto.—Passe portaria concedendo licença.

Francisco José Gomes Wanderley.—Encaminhe-se.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Luciano de Macedo Zéca. - Passe portaria na fórma requerida.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de abril de 1880.

O porteiro,
*João Gonçalves dos Santos Junior.*

### Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 603.—Secretaria da policia de Pernambuco, 24 de abril de 1880—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que hontem foi apenas recolhido á Casa de Detenção o seguinte individuo:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Raymundo Francisco dos Santos, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *André Cavalcante d'Albuquerque.*

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE ABRIL

### Estradas de ferro

I

Em o nosso edictorial de 16 do corrente, á proposito do aviso n. 13, de 7, do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, formulamos o conceito de ser mais urgente desenvolver a rêde ferrea e de rodagem da provincia, do que cogitar de beneficiar o porto do Recife, maxime encartando-se esse sonhado beneficio no decreto legislativo n. 1746 de 13 de outubro de 1869.

Ainda hoje nos mantemos nessa posição antipathica ao projecto do actual Sr. ministro da agricultura, não só porque della não conseguiram demover-nos as reflexões que dous illustres contendores se dignaram oppôr-nos, mas tambem porque é nossa robusta crença que o edificio da prosperidade material e economica da provincia não deve afastar-se das mais comezinhas regras da construcção, deve ser incetado pela base, pelos alicerces.

E, como nos parece, e é opinião geral, universal, que, paiz essencialmente agricola, o Brazil, e principalmente Pernambuco, tem os fundamentos os pontos de apoio da sua vitalidade na industria agricola, somos consequentes, insistindo em que é pela melhora das condições em que se acha a lavoura, que deve começar aquelle edificio.

Ora, estando consubstanciadas em tres principaes as necessidades mais palpitantes da lavoura—dinheiro barato, transporte economico e instrucção profissional—e, por tanto, sendo taes os que devemos considerar alicerces do nosso incremento, quer nos parecer que estamos perfeitamente dentro do programma sanccionado pela maioria do paiz, solicitando preferencia para as vias de transporte economico, para as linhas ferreas baratas, um dos questionados pontos de apoio.

Demais, uma valiosa consideração pésa em nosso espirito, e pésa efficazmente, para que insistamos na idéa emittida: á despeito da ruindade do porto, o nosso commercio maritimo, o movimento da importação e da exportação tem-se feito sempre com mais ou menos regularidade, e ainda não deixou de ser feito por causa do porto.

Vamos até adiante dessa affirmativa incontestavel, para dizer, com profunda convicção: duplique-se aquelle movimento, e ainda assim não deixaremos de exportar e importar, e ainda assim o commercio não ficará paralysado pelas difficuldades do porto.

Não quer isto dizer, de modo nenhum, que o melhoramento do porto do Recife deixe de ser de muita conveniencia e até de muita necessidade. Reconhecendo embora uma e outra cousa, não podemos convir na urgencia que sotoponha os caminhos de ferro, por quanto, estes, dando azo, fomentando o incremento da producção, trarão como consequencia o augmento da exportação, e, portanto, novas probabilidades de melhora para o porto, melhora cuja opportunidade cumpre saber esperar, em vista da situação das finanças do estado por cuja conta devem exclusivamente correr as obras do mesmo porto.

Assim, em nossa humilde opinião, que se esteia na opinião geral, o que mais urge de presente é auxiliar a lavoura, pondo á sua disposição a triplice alavanca de que acima fallamos—dinheiro barato, transporte economico e instrucção profissional,—e, neste sentido, tudo quanto fizerem os altos poderes do estado nos merecerá muito, pelo bem que necessariamente ha de fazer ao paiz.

Não foram outras as razões que nos levaram á applaudir tão calorosamente a *reunião agricola* de 26 de agosto de 1878, levada á effeito em o palacio presidencial, e o *primeiro congresso agricola do norte*, tão patrioticamente realisado nesta provincia pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco, inaugurado a 6 e encerrado a 13 de outubro daquelle anno.

N'um e n'outro comicio ficaram vencedoras as idéas por que pugnamos, e o facto de quasi nada de positivo terem elles produzido até agora, em vez de ser motivo para desanimo, deve antes instigar-nos a insistir por essas idéas, uma vez que tal é o pensamento dominante na provincia, pensamento que visa o futuro, sem descurar o presente, pensamento que agora começa a ter o seu principio de realisação pratica.

Pelo menos, assim pensamos que se deve considerar o tão necessario quanto urgente caminho de ferro do Recife á Victoria, cujos estudos definitivos foram approvados pelo decreto n. 7,679 A de 28 de fevereiro do corrente anno, e aos quaes se refere o aviso n. 11 de 7 de abril vigente, do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

Neste aviso, o actual Sr. ministro da agricultura, dando sequencia á idéa, já apadrinhada pelo parlamento, de construir-se aquella linha ferrea em substituição á um trecho supprimido, entre Garanhuns e Aguas-Bellas, no caminho de ferro do Recife ao S. Francisco, manda que o Sr. presidente da provincia se entenda com o empreiteiro das obras do prolongamento deste ultimo caminho de ferro, e reduza á termo um accordo á que outr'ora chegára elle com a mesma presidencia ácerca da construcção da nova linha, em substituição do trecho supprimido.

Tratando-se de alterar em certo modo um contrato bi-lateral, cujos effeitos foram calculados em vista de determinados fins, o passo agora dado pelo illustre ministro era indispensavel, uma vez que S. Exc. não julgou, nem julga talvez de bom conselho rescindir esse contrato por demais oneroso e sophismado.

Todavia,—seja dito de passagem, até que mais detidamente nos possamos occupar do assumpto,—se o Sr. ministro da agricultura, animado dos bons desejos que revelam os seus avisos de 7 do corrente sobre varios objectos, quizesse libertar a provincia e o Estado dos compromissos que estão vinculados nesse contrato; se S. Exc. quizesse, embora com algum sacrificio pecuniario para o Estado, rescindir esse pessimo contrato; bateriamos palmas ao seu acto, porque elle seria um grande beneficio feito á provincia,—que melhores esperanças teria de ver concluidos em breve prazo, não só as obras do prolongamento da estrada do S. Francisco, mas tambem as do caminho de ferro da Victoria,—e ainda bateriamos palmas ao seu acto, porque seria uma fortuna para o Estado, que lucraria immenso, exhonerando-se de pagar por preços exorbitantes o que póde obter talvez com 30 °/o menos.

Não se tratando disso, porém, e, sendo mesmo a rescisão assumpto para meditadas reflexões, não podia ser outro, que não o patenteiado no citado aviso n. 11, o primeiro passo do actual Sr. ministro da agricultura, em relação á estrada de ferro da Victoria, aliás já patrocinada pelo seu antecessor, que, approvando os estudos definitivos, organisados pelo engenheiro chefe das obras do prolongamento da ferro-via do S. Francisco, cortou o nó de uma questão séria, fixando o ponto de partida daquella linha, de accordo com as ponderações que aqui fizemos em 1878.

Com effeito, na opinião do illustrado chefe da commissão que preside os trabalhos da ferro-via do Recife á S. Francisco, á questão do ponto de partida da estrada de ferro do Recife á Victoria, que, pelos estudos feitos, podia ter duas soluções—uma que situava esse ponto nas Cinco Pontas, com uma estação commum á essa estrada e á do Recife ao S. Francisco—e a outra que o collocava nas immediações da Casa de Detenção—; na opinião desse engenheiro, dizemos, devia ser solvida pelo segundo modo, e o foi de facto, já porque todos os elementos do projecto por elle apresentado se referiam ao segundo ponto, já porque o decreto n. 7,679 A, approvando os estudos definitivos da linha, nenhuma ressalva fez á tal respeito, e pois sanccionou a preferencia do destincto engenheiro.

Essa preferencia, que defendemos antes de serem encetados os estudos da linha; essa preferencia, que encontramos justificada na *Memoria*, á que por muitas vezes temos alludido, do destincto Sr. Victor Fournié, que aliás limitou-se a aceitar o referido ponto já por outros indicado; essa preferencia, força é reconhecel-o, constitue uma victoria da razão social sobre interesses mesquinhos, que chegaram a alçar o cóllo, e deixa enxanças para suppor que, em tudo mais referente á essa, como ás duas outras vias ferreas, que constituem o triplice tronco da viação accelerada da provincia, seguirão os poderes publicos o mesmo caminho racional, já encetado, de consultar sempre a opinião publica.

Esta, já o dissemos, exige linhas ferreas como elemento de progresso; mas exige tambem que o traçado dessas linhas seja convenientemente estudado e decretado, constituindo um plano racional, susceptivel de todas as possiveis adaptações segundo o tempo e as circumstancias.

A situação da estação, cabeça de linha da estrada da Victoria, já satisfez á esse plano; veremos depois que o traçado da linha, até a cidade da Victoria, consultando os legitimos interesses de uma zona fertil, de ante-mão indicada, tambem obedeceu á esse plano; e por fim chegaremos a mostrar que, seguindo tão bôas praticas, não nos devemos deter na Victoria, mas sim ir além, até Caruarú, que deve ser o objectivo actual dessa linha.

### Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Warrior*, chegado sabbado, recebemos alguns jornaes de Lisbôa, com datas até 6 do corrente, dos quaes colhemos o que segue:

— Em *França* foram publicados os dous decretos sobre as corporações religiosas: o primeiro, a dissolução da sociedade dos jesuitas, que devem fechar os seus estabelecimentos dentro do prazo de tres mezes, prazo prolongado até 31 de agosto para os estabelecimentos de ensino; o segundo, a obrigação, para toda a congregação ou communidade não autorisada, de submetter ás autoridades competentes a verificação e approvação dos seus estatutos e regulamentos, e o seu reconhecimente legal. Resolver-se-ha depois por uma lei a respeito das congregações do sexo masculino, e por uma lei ou por um decreto, segundo os casos, a respeito das do sexo feminino. Toda a congregação ou communidade que não tiver feito, no prazo marcado, o pedido de autorisação com as necessarias justificações, incorrerá na applicação das leis em vigor.

Toda a imprensa franceza occupava-se desses decretos. As leis em vigor citadas no relatorio são de 1790, 1792, 1834, 1845 e 1852, e pelo que respeita exclusivamente aos jesuitas os arestos do parlamento de Paris de 1762 e 1767, os editos reaes de 1764 e 1777, um aresto do tribunal de Paris de 1826, e as votações da camara dos deputados de 21 de junho de 1828 e de 3 de maio de 1845. Para combater os jesuitas foram-se buscar armas ao arsenal dos tempos monarchicos e até do antigo regimen.

— Em consequencia da derrota que soffreu o ministerio inglez, nas ultimas eleições para a camara dos communs, fallava-se, na *Inglaterra*, nas mudanças de politica e do gabinete; sendo indigitado para organisar o novo ministerio lord Granville.

— Na *Allemanha* foi approvado, em 2ª leitura, no reichstag, o septenado ou fixação do effectivo por sete anno; ficando bem evidente que a execução completa dessa lei irá aos 12 annos regulamentares da duração do serviço militar allemão, e que, portanto, essa medida não é de urgente ou immediata applicação.

— A crise ministerial da *Grecia* continuava ainda sem solução.

— Em *Hespanha* proseguem as discussões, na tribuna e na imprensa, sobre a retirada proxima do actual gabinete, e ascenção de um outro, organisado por Martinez Campos, e no qual tomarão parte Posada Herrera, Alonso Martinez e Vega de Araujo.

— Em *Portugal* foram prorogados os trabalhos das côrtes até 30 do corrente, para poder ser discutido o orçamento e as outras leis annuas.

— Eis os telegrammas recebidos em Lisbôa á ultima data:

« Paris, 2 de abril, á tarde.—Os superiores de todas as congregações não autorisadas estão actualmente reunidos. A reunião tomará uma resolução unanime. O Sr. de Lesseps embarcou em New-York com destino á Europa. A policia russa prendeu um individuo em S. Petersburgo por suspeito de ter tomado parte no attentado do palacio do inverno. »

« Londres, 2 de abril, de tarde.—Os jornaes ministeriaes estão de accordo em que a antiga maioria conservadora quasi que desappareceu. Julgam que a mudança ministerial é, dentro de pouco, uma necessidade. O *Times* espera que o gabinete liberal aceitará a marcha dos negocios do Oriente creada pelo tratado de Berlim. »

« Berlim, 2 de abril, á tarde.—A folha official publica a noticia de que o imperador ficou hoje de cama, por estar alguma cousa constipado. »

« Paris, 3 de abril, pela manhã.—A folha official publica hoje um decreto nomeando gran-cruz da Legião de Honra o almirante Pothuan. O illustre professor e explorador sueco Nordenskjold foi hontem á noite recebido com grande enthusiasmo, no circo dos Campos Elyseos, pela sociedade de geographia, pelo Sr. Ferry, ministro da instrucção publica, pelo principe Oscar da Suecia, pelo capitão Palander, por numerosas delegações, e por mais de seis mil pessoas. O Sr. Nordenkjold fez uma breve relação da sua viagem ao pólo norte, sendo muito applaudido, e em seguida o presidente da reunião, o almirante Laroncière le Nourry, entregou-lhe a grande medalha de ouro, que lhe foi conferida pela sociedade de geographia de Paris. »

« Paris, 3 de abril, á tarde. Cartas de S. Petersburgo affirmam que o Sr. Volosnieff apresentou no dia 29 ultimo ao czar um projecto creando uma assembléa consultiva composta de delegados das provincias, cidades e nobreza, que ficará encarregada de apreciar todos os assumptos antes de serem levados ao conselho de ministros ou ao conselho de estado. »

« Londres, 3 de abril, de manhã. Os resultados conhecidos das eleições dão eleitos 271 liberaes e 141 conservadores. Parece que os liberaes terão maioria na camara, independente dos chome rulers. Consta ao *Times* que lord Northbrooke recusára o logar de vice-rei das Indias. Corre o boato de que Yakoub-khan proclamou a guerra santa, e se prepara para marchar sobre Candahar. O *Daily News* dá a noticia de que Mahomedjam bateu um destacamento inglez, mas ficou morto no campo. Não é exacto que as tropas chinezas passassem as fronteiras. Mahmoud-pachá submetteu ao sultão o seu projecto de reformas, que é pouco mais ou menos o mesmo de Khereddin-pachá. Suppõe-se que Mahmoud, Safvete e Khereddin formarão novo gabinete. O *Morning-Post* diz que já está abalada a posição do general Loris-Mélikoff. »

Londres, 3 de abril, á noite. Acham-se presentemente eleitos 356 deputados, dos quaes são liberaes 231 e conservadores 123. O *Standard* diz que passou o reinado do partido conservador, porquanto o partido liberal tem maioria certa dentro do novo parlamento. O *Times* trata de prever qual será a composição provavel do novo gabinete liberal: indica lord Granville como primeiro ministro; suppõe que o marquez de Hartington occupará uma posição importante dentro do gabinete; e entende que difficilmente se comprehenderia que o Sr. Gladstone não fosse membro do novo ministerio. O *Daily News* publica um despacho de Constantinopla annunciando que se julga alli imminente a mudança de granvizir. »

« Paris, 4 de abril, á tarde. O *Temps* publica um despacho de Berlim dizendo que está em caminho uma nota official do Vaticano para o governo francez. Segundo informações da *Gazeta Nacional*, a nota abstem-se de fazer qualquer protesto formal e de dizer tudo que possa parecer animar directamente as congregações á resistencia. »

« Londres, 4 de abril, á noite. O *Observer* diz que nenhuma decisão será tomada relativamente á demissão do governo, antes de ser conhecido o resultado completo das eleições. O Sr. Gladstone persiste na sua resolução de se conservar afastado dos negocios, mas apoiará lealmente lord Grandville e o marquez de Hartington. Os liberaes ganharam em nove circulos mais e perderam em 2. Corre o boato da demissão do Sr. Layarde, de ministro em Constantinopla, por causa do resultado das eleições. O sultão já sanccionou o accordo territorial com o Montenegro. »

Madrid, 3 de abril, á tarde. O Sr. Elduayen disse no congresso, que o ministerio dos negocios estrangeiros está tratando da distribuição da indemnisação paga aos pescadores da ilha Christina pelo governo portuguez. »

## PERNAMBUCO

### ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DE 14 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR EPAMINONDAS VIEIRA DA CUNHA

*(Conclusão)*

ORDEM DO DIA

E' sem debate approvado em 1ª discussão o projecto n. 57 deste anno, fixando a força policial para o anno de 1880 a 1881.

A requerimento do Sr. Espirito Santo, approva a assembléa a dispensa do intersticio para entrar o mesmo prejecto em 2ª discussão na sessão seguinte.

São successivamente approvados tambem sem debate os seguintes projectos deste anno:

Em 2ª discussão o de n. 32, autorisando o presidente da provincia a mandar pagar a indemnisação de 5:180$230 ao contratante do açude de S. Caetano da Raposa;

Em 1ª discussão: o de n. 48, determinando que o subsidio e ajuda de custo dos membros da assembléa provincial na futura legislatura, serão regulados pela lei n. 1,145, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Abreu e Lima; e o de n. 52, concedendo loterias a diversos estabelecimentos.

E' approvado em 1ª discussão o projecto n. 53 deste anno, cuja votação ficou adiada na sessão antecedente.

Entra em 3ª discussão e é sem debate approvado, sendo remettido á commissão de redacção, o projecto n. 2 deste anno, elevando á cathegoria de cidade, com a mesma denominação, a villa de Santa Agueda de Pesqueira.

Segue-se a 1ª discussão do projecto n. 22, tambem deste anno, mandando executar com modificações a reforma decretada para a Escola Normal.

**O Sr. Ayres Gama**: — Sr. presidente, o projecto que V. Exc. acaba de pôr em discussão, tem por fim remediar uma das necessidades mais urgentes desta provincia: por que a instrucção em geral, e, em particular, o ensino primario é sem duvida o assumpto que merece toda a solicitude e a accurada attenção dos governos verdadeiramente liberaes.

Não é partido sinceramente democratico aquelle que não concorre activa e efficazmente para facilitar ás mais desprestigiadas das classes sociaes a acquisição do conhecimentos mais elementares, e a todos os cidadãos a cultura do espirito.

Se a conveniencia dos governos despoticos é mystificar as individualidades conservando a massa geral da população em um ambiente de ignorancia e trevas, de que tem de tirar toda a força do seu predominio, é pelo contrario a instrucção a condição indispensavel para vida dos governos radicalmente liberaes, pois que a tendencia geral de todo espirito culto é a liberdade.

A' formula antiga, que consistia em diminuir o mais possivel a liberdade do individuo para constituir a supposta liberdade do todo, alvo de todo o politico que, sob a formula de amigos da ordem, só visam ao anniquilamento do individuo; devem os liberaes de principios substituir a formula moderna, que consiste em desenvolver o mais possivel a liberdade individual para constituir então a verdadeira liberdade do grupo social; e isso só se obtém instruindo o povo, porque é da instrucção e não do medo de crenças retrogradas que nascerá a moralidade, base unica de todo o progresso real.

Fallar em instrucção primaria é fallar em professores; e fallar destes é fallar em Escola Normal.

Creada em 1864, a Escola Normal desta provincia tem passado por uma série de reformas, as quaes sob a apparencia de alargar-lhe os horisontes com agglomerações de novas materias, não tem feito mais do que abafal-a com peso de conhecimentos superior ás forças, e direi mesmo estranhos á missão do professor primario. (Apoiados).

Como soe acontecer ordinariamente nesta terra, as reformas tem sido sempre para peor, porque não são pautadas pelo amor á instituição nem zelo pelo serviço, mas por causas alheias aos interesses reaes; e muitas vezes só pelo desejo de innovar, macaqueando embora instituições identicas creadas em paizes cuja antiguidade e progresso deram-lhes posição diametralmente opposta á do nosso.

No seu desejo de reformar todas as repartições desta provincia, decretou o Dr. Adolpho de Barros, no dia 6 de maio do anno proximo findo, a reforma da Escola Normal, apresentando um regulamento singularissimo e tão complicado que se tornou impossivel de ser executado, tanto que vio-se o proprio presidente, que o promulgou, obrigado a adiar a sua execução para nove mezes depois; e mesmo assim só começou a ser executado depois de ter soffrido as modificações indispensaveis para sua exequibilidade.

Realmente começou no anno corrente a ser executado esse regulamento, que chamarei extravagante, porém tão mutilado e transformado que só por esse facto devia ser reformado. Eu demonstrarei a seu tempo todos os seus defeitos, os quaes proponho que sejam remedindos com as emendas que formam o assumpto do projecto que ora se discute.

Começando pelo plano de estudos, Sr. presidente, direi que o programma do curso normal, tal qual está organisado no regulamento, de que se trata, é impossivel e até inutilmente vexatorio, não só para os alumnos-mestres, como até para os proprios professores.

O SR. MALAQUIAS:—Defeito que existia anteriormente.

O SR. AYRES GAMA: — Apoiadissimo, mas não em tão alta escala.

O SR. JOSÉ MARIA:—Quizeram fazer sabios e não professores de primeiras lettras.

O SR. AYRES GAMA: — E' justamente esse o defeito de todas as nossas instituições. Queremos começar por onde acabam os povos, que procuramos imitar; mas que não podemos alcançar, porque correndo mais do que nós, partiram muito adiante.

O SR. ABREU E LIMA:—Apoiado.

O SR. AYRES GAMA:—Estes povos da culta Europa, que pretendemos macaquear *quand même*, começaram o seu progresso ha muitos seculos, e já possuiam um sem numero de ensaios, tentativas, e reformas quando apenas nasciamos...

O SR. MORAES PINHEIRO:—Muito bem.

O SR. AYRES GAMA: — ... E para chegarem ao ponto em que nós queremos *a fortiori* copial-os, porque evoluções não passaram!... quantas reformas não experimentaram!... acompanhando estas reformas, foram taes estabelecimentos progredindo na razão directa do progresso intellectual, que caracterisaram as diversas epocas das evoluções; e, só depois de muitos annos de incessante lidar che-

MUTILADO

ILEGÍVEL

garam elles a este estado de quasi perfeição pelo qual queremos começar; nós que no embryão da civilisação carecemos dos mais rudimentaes elementos da instrucção, mesmo a mais rudimental.

Apesar de todos os esforços e bons desejos dos maiores amigos da instrucção, as Escolas Normaes não tem passado de tentativas; não ha paiz algum que possa vangloriar-se de haver descoberto a incognita de tal problema. Não passam de ensaios mais ou menos felizes em seus resultados.

Mesmo no Brasil, as provincias mais adiantadas possuem Escolas Normaes, mas divergem muito umas das outras no seu regimen, e entre as poucas que possuem Escola Normal para ambos os sexos, nem uma dellas possue um programma de estudos igual nem mesmo aproximado ao que foi estabelecido pelo desasado regulamento de 6 de maio do anno passado.

Vozes:—Apoiado. Apoiado.

O Sr. Ayres Gama:—E demais, Sr. presidente, não sei até onde vai a competencia do presidente da provincia para ordenar a um professor nomeado para leccionar uma disciplina, que vá leccionar esta ou aquella outra materia!

Entre o professor que aceita a sua nomeação para reger uma cadeira em qualquer estabelecimento secundario, e o presidente da provincia que nomeia, ha um quasi contrato, que nenhuma das partes contratantes póde renovar.

Como pois admittir que se nomeie um professor para ensinar uma doutrina qualquer para, no fim de tres ou quatro annos, mandar-se que ensine outra, e no fim de dez ou doze annos, mais outra?

Foi o que aconteceu na Escola Normal, onde o professor nomeado em 1864 para ensinar por exemplo calligraphia e grammatica, passou em 1868 a ensinar rhetorica, em 1875 geographia e, em 1879 tambem historia. Começa a ensinar no 2.º anno, depois passa a leccionar no terceiro, e finalmente no segundo e terceiro ao mesmo tempo. Começa dando uma aula por dia, e ao depois mandam que elle dê duas. E' nomeado para Escola Normal do sexo masculino; tempos depois esta assembléa autorisa a creação de uma escola do sexo feminino e marca-lhe a gratificação de um conto de réis mais, para ensinar tambem as alumnas-mestras; o presidente da provincia cria a Escola Normal para o sexo feminino, annexa-a á do masculino, mas nega a gratificação decretada, porque os professores tem opiniões politicas contrarias!

Ha ou não deslealdade em tal procedimento?

Proteger a instrucção publica não é construir estabelecimentos sumptuosos e de architectura caprichosa, nem criar cadeiras em localidades insignificantes e despovoadas, só para lisongear caprichos de mandões de aldeia; não, mil vezes não, proteger a instrucção é procurar por todos os meios diffundil-a até as ultimas camadas sociaes, cercando alumnos e mestres de todas as garantias precisas para propagação do ensino.

O Sr. Barão de Nazareth:—Apoiado.

O Sr. Ayres Gama:—Porém, fazer-se uma lei, sobrecarregando os mestres e alumnos de materias variadas e complicadissimas, augmentando, isto é, duplicando ou triplicando o trabalho do professor, sem augmentar os seus vencimentos na mesma proporção, e pelo contrario tirando-lhe mais uma ou duas horas por dia, que elle podia empregar em outros meios de obter o necessario para sua subsistencia e de sua familia, é procurar matar e não animar a instrucção.

Mas porque se faz tudo isto? E' porque aquelle que deve ser o defensor da classe dos professores e o protector da instituição destinada a formal-os é seu inimigo, e inimigo tão infenso que não podendo de todo acabar com a instituição, cerca-a de taes escolhos, que lhes torna impossivel a subsistencia; inimigo porque em lugar de tornar a Escola Normal accessivel á classe pobre, que não póde acompanhar a torrente geral que leva ás escolas de direito, medicina ou engenharia, torna-a inaccessivel, exigindo como preparatorio o estudo da lingua franceza, que esta assembléa autorisou apenas a criar como materia do curso; inimigo porque exige para se matricular na Escola Normal um exame previo de todas as materias que o matriculando ainda ha de aprender no curso; inimigo porque exige nos concursos para o magisterio que os alumnos titulados pela escola tenham plenos conhecimentos de toda aquella infinidade de materias de que alli adquiriram apenas noções geraes; inimigo finalmente porque em vez de abrir concursos para os alumnos-mestres que recebem seus diplomas annualmente na Escola Normal, deixa passar annos e annos sem abrir taes concursos, obrigando os titulados a mendigarem nas repartições publicas como praticantes o pão quotidiano, que o titulo deve garantir na decentissima carreira do magisterio.

Entretanto, as cadeiras vagas são preenchidas todos os dias com interinidades, sem outra garantia de habilitação mais do que o filhotismo ou afilhadagem.

Parece que ha um interesse em conservar professores interinos em vez de effectivos, como no ecclesiastico, em que ultimamente têm os prelados preferido vigarios encommendados, e que podem ser estrangeiros filiados ao convento de *Gesci* em Roma, porque são-lhes mais dependentes e subservientes do que os collados.

Não é tenção minha fazer aqui censura á personalidades, e sim apenas lastimar a negligencia ou pouca affeição das pessoas competentes á mais importante instituição, ao estabelecimento que tem por missão formar os professores primarios.

E' tão sobrecarregado o plano de estudos decretado para a Escola Normal, que excede ao proposto pelo governo geral para os cursos normaes não só de professores primarios como tambem secundario, que o illustrado conselheiro Leoncio de Carvalho apresentou ultimamente ao parlamento. Ao programma da Escola Normal publicado a 6 de maio de 1879 só falta o estudo das linguas para ser uma escola normal de ensino secundario ou superior. Para evitar todos os males criados pelo regulamento, e poder tornal-o exequivel é que formulei o projecto que ora se discute, e protesto demonstrar na segunda discussão, a vantagem de cada uma das emendas propostas e conseguintemente a inexequibilidade do mencionado regulamento naquelles pontos. Por ora, como a primeira discussão de qualquer projecto só deve versar sobre a sua utilidade ou vantagem geral, limito-me a demonstrar a necessidade indeclinavel de serem admittidas as emendas que a experiencia dictou-me e que o mais simples bom senso mostra serem urgentes.

Vozes:—Muito apoiado.

O Sr. Ayres Gama:—A Escola Normal, Sr. presidente, tem a infelicidade de contar maior numero de inimigos do que de adeptos.

Um Sr. Deputado:—E' infelizmente verdade, mas sem razão.

O Sr. Ayres Gama:—Não é por que ella seja inutil, nem accarrete demasiada despeza á provincia, pois é a que menor pesa aos cofres respectivos nas provincias em que as ha. Não. E' simplesmente por que ella acabou com o contrabando, aliás não pouco rendoso, de preparar-se professores quer de um, quer de outro sexo em tres ou quatro mezes. E' por que ella fechou a porta ás tresloucadas pretenções dos filhotes e afilhados, que embora analphabetos obtinham excellentes cadeiras, sem mais trabalho do que pagarem generosamente demais uma iniciação nos mysterios dos exames ou *soit disant* concursos, sem mais concurrentes do que o numero das cadeiras vagas.

Não quero dizer que depois da installação da Escola Normal só os sabios teem obtido cadeiras; não, por certo; mas ninguem ousará contestar que depois de sua creação o nosso corpo docente primario tem melhorado consideravelmente. E' facto palpavel.

O Sr. José Maria:—Apoiado; está á vista.

O Sr. Ayres Gama:—Ninguem contestará que a escola tem dado professores muito mais habilitados. O ensino primario está mais uniformisado, e os professores por ella preparados ahi estão espalhados pela provincia como outros tantos protestos vivos contra os inimigos de tão util instituição.

E no entretanto, é depois de haver dotado a provincia com um professorado incontestavelmente muito mais bem preparado, que se tem erguido neste proprio recinto, vozes de representantes da provincia pedindo a extincção da Escola Normal!

Porque? Porque aquella escola tem tido o arrojo de reprovar alumnos mestres, quer de um, quer de outro sexo, apparentados com os personagens de sangue mais puro, porém, que apezar de tudo, nem lêr sabiam bem!...

Todos sabem, mas todos calam-se e contentam-se em repellir tão exdruxula idéa; mas eu, que faço timbre de ser franco, digo-o; porque é verdade, e é preciso que todos saibam. A Escola Normal não póde dar professores mais bem preparados nas disciplinas que teem de transmittir aos meninos, porque a agglomeração de materias e falta de maior transcendencia, absorvendo-lhes toda a attenção, pouco ou nada podem applicar-se ás materias de mais facil comprehensão; e são estas justamente aquellas que teem de ensinar aos filhos dos nossos camponios.

E' defeito das reformas porque tem passado a infeliz Escola Normal, que apezar de tudo, é talvez o estabelecimento de instrucção secundaria mais rigoroso e severo nos seus exames.

O Sr. Estevão de Oliveira:—V. Exc. dá licença para um aparte?

O Sr. Ayres Gama:—Pois não?!

O Sr. Estevão de Oliveira:—E' conveniente que o nobre deputado se refira ao facto do ultimo concurso, onde não foi approvado nem um só candidato.

O Sr. Ayres Gama:—Nada mais facil. No ultimo concurso havido para cadeiras de instrucção primaria não foi nem podia ser approvado nem um dos concurrentes, e isso por tres motivos muito simples: o 1º é que não é possivel a approvação sempre que o julgamento tiver lugar de conformidade com as instrucções formuladas adrede para esse resultado; como demonstrarei a seu tempo; o 2º, é porque ainda quando as instrucções não houvessem tornado impossivel a approvação, os pontos formulados sobre todas as materias ensinadas na Escola Normal e não sómente sobre as noções geraes que alli se adquire tornavam impossivel ser respondidos por simples titulados por aquella Escola. Só um sabio, e esse de bom quilate, seria capaz de satisfazer ao programma de pontos organisados para aquelle concurso.

O Sr. Malaquias:—Apoiado.

O Sr. Ayres Gama:—O terceiro motivo, ainda mais forte, é que os mais habilitados dos concurrentes, arripiados com a parcialidade manifesta dos examinadores, (excepção feita do Dr. José Rodrigues, que era só contra tantos) e mais ainda receiosos com a illegal e desasada disposição do art. 116 do regulamento vigente da instrucção publica, que declara haver perdido as regalias do diploma o candidato que for reprovado; os mais habilitados, digo, levantaram-se no meio do concurso.

E é assim que se quer a instrucção primaria?!

O aparte do nobre 2º secretario me fez lembrar a necessidade, que tive no art. 2º do meu projecto, de pedir a revogação de tão extemporaneo, como até desarrasoado art. 116, e a necessidade de serem organisados pelos respectivos lentes os pontos para exames das materias de que só ensinam méras noções, afim de não serem sorprehendidos os alumnos-mestres com perguntas transcendentes de sciencias importantissimas e das quaes só lhes ensinaram as noções geraes e mais elementares.

E' pois, de impreterivel, de imprescindivel necessidade emendar-se a reforma do Escola Normal, decretada no regulamento de 6 de maio do anno passado, e espero que esta assembléa, compenetrada de tão urgente necessidade, não deixará de approvar o projecto que tive a honra de apresentar á sua consideração e cuja vantagem acabo de demonstrar.

Vozes:—Muito bem, muito bem.

O Sr. Abreu e Lima:—Demonstrou perfeitamente a utilidade do projecto.

**O Sr. Malaquias:**—(Não devolveu seu discurso).

Não havendo mais quem mais palavra, é encerrada a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvado o projecto para passar a 2ª discussão.

**O Sr. Eudoxio de Brito** (pela ordem):—Sr. presidente, achava-me na ante-sala na occasião em que entrou na assembléa uma força da guarda civica, composta de seis ou oito praças.

Vozes:—Oito.

O Sr. Eudoxio de Brito:—Surprehendeu-me inteiramente este facto....

Um Sr. Deputado:—Não é para menos.

O Sr. Eudoxio de Brito:—.... e sem saber se a presença da força publica nesta assembléa é devida á requisição da mesa, ignorando mesmo o motivo que a isto désse lugar.....

O Sr. Barão de Nazareth:—Estamos cercados.

O Sr. Eudoxio de Brito:—..... ignorando tambem se isso partio da vontade propria de alguma autoridade policial, eu desejo ter os necessarios esclarecimentos, e peço á mesa que tome as devidas providencias para que semelhante abuso não se reproduza. (Muitos apoiados; differentes apartes).

**O Sr. Cunha Mello:**—Sr. presidente e Srs. deputados. A sessão do dia 10 do corrente foi perturbada, durante quasi um quarto de hora por um homem que, tendo usado de bebidas em quantidade excessiva, veio para uma destas galerias, donde fallou altamente á assembléa, que não póde funccionar por algum tempo, e fez callar o deputado, que usava da palavra.

O Sr. Eudoxio de Brito:—O que fazem os empregados da casa?

O Sr. Cunha Mello:—Eu ordenei que os continuos e serventes da casa fossem expellir esse homem. Elles, que aqui não estão para esse fim, repugnaram, dizendo que o acto de expellir um espectador podia provocar opposição por parte do povo e originar-se dahi algum conflicto.

O Sr. José Maria:—Qual!

(Ha outros apartes).

O Sr. Cunha Mello:—Eu estou expondo o que se passou.

O Sr. Barão de Nazareth:—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Cunha Mello:—Os empregados foram, portanto, procurar guardas, veio um ou dous soldados, que conseguiram fazer retirar esse homem, que estava perturbando os trabalhos da casa e tinha feito com que ella deixasse de funccionar por algum tempo, um quarto de hora seguramente.

Então, consultando eu a alguns collegas, foram estes de parecer que era necessario tomar qualquer providencia, e até me fizeram sentir que no Rio de Janeiro costuma haver nos paços das camaras, durante as sessões, algumas praças afim de conter aquelles que lhes faltarem o respeito e perturbarem a ordem: o soldado brasileiro, senhores, é antes uma garantia de ordem, que um elemento de desordem. (Diversos apartes interrompem o orador).

O Sr. Cunha Mello:—Estou expondo os factos como se passaram. Os nobres deputados tenham paciencia e acabem de ouvir-me.

Assim, eu, de accordo com o 2º secretario, dirigi-me ao Sr. secretario da presidencia da provincia para que fizesse sentir ao Exm. Sr. predente da provincia a necessidade de termos aqui do meio dia até findar-se a sessão algumas praças pelas galerias, calculando eu o numero dellas de duas a tres...

O Sr. José Maria:—Isto sim, senhor; mas não 8.

O Sr. Cunha Mello:—... para que em casos taes houvesse de prompto quem fizesse retirar espectadores nas condições daquelle a quem me refiro.

Assim procedi, em consideração a esta assembléa, e na intenção de poder manter a ordem nos trabalhos da casa.

Este officio foi dirigido no dia 10, e até hontem não tinha vindo para aqui praça alguma, segundo informam-me os empregados da casa. Só hoje, porem, 14 do mez, em vez de uma praça para para cada galeria, como se havia requisitado, e eram as precisas, appareceram 8 praças, que por certo são de mais. Então resolvi-me á dizer ao commandante dellas que amanhã viessem sómente duas, que podiam estar lá por fóra, para serem chamadas nas occasiões precisas.

O facto, portanto, é que não se pedio uma grande força, que viesse aqui fazer ostentação e nem coagir as deliberações da casa; ao contrario, o fim era garantil-as.

O Sr. Paulo de Oliveira:—Foi zelo de mais.

O Sr. Cmnha Mello:—Antes tel-o de mais, do que não ser menhum: a força não foi requerida com o fim reservado: sabia de tudo isto.

O Sr. Rudoxio de Brito:—Eu não sabia.

O Sr. Catanho dá um aparte.

O Sr. Cunha Mello:—Ainda ante-hontem foi aqui lido um officio do secretario da presidencia, em que dizia que se tinham tomado providencias no sentido da requisição relativa a praças, e eu nessa occasião expliquei o assumpto á casa. Portanto, não é uma cousa que os Srs. deputados devessem ignorar; é um facto que consta do expediente, que foi aqui lido, e não tenho culpa de que não estivessem attentos, para agora virem alguns fazer alarme de um facto tão simples.

O que me admira é que, tendo se pedido aquellas praças no dia 10, só ellas viessem no dia 14...

O Sr. Barão de Nazareth:—E' porque havia disciplina na força policial.

O Sr. Cunha Mello:—... e que, em lugar de uma para cada galeria, tenham vindo 8. Estou resolvido, como já disse, a não admittir, senão o numero pedido, e mesmo á dispensal-as todas, se a assembléa assim o entender, ficando salva a minha responsabilidade, se reproduzirem-se factos daquella ordem.

O Sr. Barão de Nazareth:—Nós fazemos justiça a V. Exc. (Apoiados.)

O Sr. Cunha Mello:—Tenho exposto á casa tudo quanto se passou; nada mais houve além disto.

**O Sr. Barão de Nazareth:**—Sr. presidente, acabo de ouvir as explicações dadas pelo illustre Sr. 1º secretario, nosso collega. Ellas de certo modo calam no meu espirito, e calarão no de qualquer deputado, comprehendido qual a idéa que teve S. Exc. Embora me pareça que assim mesmo é perigosa, em todo o caso penso que póde ser admittida a hypothese que figurou o nobre 1º secretario da necessidade das praças.

Mas, Sr. presidente, aproveitando-me do que disse o mesmo illustre Sr. 1º secretario, isto é, que fez esse pedido ha dez dias....

O Sr. Pitanga:—No dia 10.

O Sr. Barão de Nazareth:—.... ou dia 10...

O Sr. Malaquias:—Ora V. Exc...

O Sr. Barão de Nazareth:—Não se encommode V. Exc...

O Sr. Malaquias:—Nós ainda estamos ha 14.

O Sr. Barão de Nazareth:—... porque o que estou estranhando é a permanencia da força na casa.

O Sr. Abreu e Lima:—Está em caminho.

O Sr. Barão de Nazareth:—Mas, Sr. presidente, tendo sido pedida no dia 10, só hoje compareceu nesta assembléa a força publica, em forma de cerco.

Parece-me, Sr. presidente, que a força moral, que ufano me de reconhecer na pessoa de V. Exc. e dos distinctos Srs. secretarios, póde repellir qualquer aggressão feita á assembléa. Entretanto eu ainda não vi aggressão alguma feita á esta assembléa pelos nossos expectadores (apoiados): elles teem effectivamente applaudido a alguns deputados e teem ás vezes reprovado certas pertinacias, que aqui se tem observado.

Se bem que o regimento vede absolutamente essa liberdade aos nossos expectadores, devemos ter em vista que elles tem justamente o direito de inspeccionar os nossos trabalhos e de observar se os nossos deveres são cumpridos.

Portanto não ha necessidade de haver nas galerias força publica, como já disse, em fórma de cerco, porque nós não estamos aqui para sermos cercados.

E ainda mais, Sr. presidente, quando hontem se deu para ordem do dia o projecto de força policial e hoje se ostentam os sabres diante de nós, não será isto uma ameaça feita á assembléa, e como que procurando-se conter o nosso direito de dizermos aqui o que justamente devemos dizer, (apoiados.)

Quem sabe se passará o dia de amanhã sem que tenhámos de dizer muitas verdades, (muito bem), porque senhores, se outros não disserem, eu fallarei, pois estou no meu direito. (Apoiados.)

Assim, pois, eu entendo que a providencia, que o nobre primeiro secretario tomou, póde ser necessaria em uma outra occasião, quando um homem que não estiver em seu juizo, como bem declarou S. Exc., venha perturbar os trabalhos da casa; mas ahi na rua encontra-se um soldado para auxiliar os continuos ou serventes da casa.

Não precisamos da ostentação dos sabres do governo, como que para amordaçarmos aqui nas discussões, que por ventura tenhamos de iniciar.

Portanto eu requeiro a V. Exc. para que ordene a retirada dessa força. Nós não precisamos della, porque o povo que nos observa é a nossa garantia. (Apoiados, muito bem.)

**O Sr. Espirito Santo** (pela ordem):—Sem procurar contestar, Sr. presidente, a explicação dada pelo nobre 1.º secretario por parte da mesa, quando interpellado pelo nobre deputado o Sr. Eudoxio de Brito, entendo, todavia, que podemos dispensar perfeitamente a presença da força publica nas galerias desta assembléa. Podemos ser aqui observados pela opinião publica, pelos nossos concidadãos, mas não devemos ter por dignidade nossa o espantalho da força armada.

O Sr. José Maria—Diz V. Exc. muito bem; é uma verdade inconcussa.

O Sr. Espirito Santo:—Estamos perfeitamente garantidos com a assistencia inspeccionadora do povo pernambucano, não precisamos ter aqui a força do governo como que para intimidar. Nós, que como corpo deliberativo representamos a soberania popular, devemos ter toda a liberdade de acção, e aos nossos committentes, que vem ás galerias exercer o indispensavel direito de inspecção.

O Sr. Barão de Nazareth:—dá um aparte.

**Os Srs. Malaquias e Estevão de Oliveira.**—(Não devolveram seus discursos).

O Sr. presidente declara que a mesa tomou as necessarias providencias para a retirada da força.

Em vista desta declaração, considera-se prejudicado o seguinte requerimento, que havia sido remettido á mesa:

« Requeiro que não havendo perturbação da ordem publica, e devendo esta assembléa deliberar livremente e sem coação da força publica, a commissão de policia faça retirar a mesma força.—*D. Catanho.* »

Proseguindo-se na ordem do dia, entra em primeira discussão a projecto n. 24 deste anno, determinando ficarem pertencendo á freguezia de Jaboatão os engenhos Jussára e Bella-Vista.

Não havendo quem peça a palavra, nem numero para votar, fica encerrada a discussão e adiada a votação.

Entra, finalmente, em 1.ª discussão o projecto n. 50, tambem deste anno, creando uma cadeira no povoado Tenda, da comarca de Nazareth.

Não havendo quem peça a palavra, nem numero para votar, fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente levanta a sessão, dando para ordem dia; 3.ª discussão do projecto n. 217 de 1879, e continuação da anterior.

# REVISTA DIARIA

**Assembléa provincial**—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 18 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Paulo de Oliveira, 1.º vice-presidente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo, informado, o requerimento de Manoel Caetano Spinola.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza da camara municipal de Buique, no exercicio de 1878 a 1879, e o orçamento para o de 1880 a 1881.

Outro do mesmo, transmittindo um exemplar dos cinco originaes das resoluções desta assembléa, sanccionadas no dia 20, sob ns. 1,482 a 1,486.—A archivar.

Depois do que dissolveu-se a reunião.

**Ministerio do Imperio.**—Eis o aviso á que se refere a ordem da presidencia da provincia, que publicamos no sabbado:

« N. 363.—Imperio.—Aviso de 19 de junho de 1873.—Circular.—Illm. Exm. Sr.—Haja V. Exc. de expedir as convenientes ordens afim de que a chamada dos votantes nas eleições a que se tem de proceder no dia 5 de agosto proximo futuro, se faça pela ultima qualificação concluida, entendendo-se como tal aquella em que estejam satisfeitas todas as formalidades prescriptas para os respectivos trabalhos, nos termos do art. 1.º § 19 do decreto n. 2,675, de 20 de outubro de 1875, inclusive a da entrega dos titulos aos votantes. Deus guarde a V. Exc.—*Carlos Leoncio de Carvalho.*—Sr. presidente da provincia de.... »

**Tribunal do jury do Recife.**—Funccionou ante-hontem este tribunal, estando presentes 41 juizes de facto.

Sorteado o conselho de sentença, foi submettido á julgamento o réo preso, Domingos Deodato Soriano, accusado de, em 5 de abril de 1879, ter penetrado em uma cellula do convento de S. Francisco e furtado d'alli diversos objectos pertencentes ao academico Francisco José de Souza Dias.

Servio de patrono ao réo o Sr. Dr. Luis Eugydio Rodrigues Vianna; e, em vista das resposta do conselho ao questionario do juiz, foi condemnado á 2 mezes e 11 dias de prisão simples e multa correspondente á 6 por cento do valor dos objectos furtados.

**Anniversarios.**—Completam-se hoje 59 annos que D. João VI partio do Brasil para Portugal, e 380 que foi celebrada, no Brasil, a primeira missa, no lugar Porto Seguro, pelo religioso franciscano frei Henrique.

**Eleição.**—Começou hontem em todas as parochias dos municipios do Recife e de Olinda, de que tivemos conhecimento, com excepção da de Santo Antonio do Recife, a chamada dos votantes para a formação do eleitorado especial, sendo feita essa chamada pela qualificação de 1876.

Na parochia de Santo Antonio do Recife, tendo a meza resolvido, á requerimento do Sr. Dr. Epaminondas de Mello, que se fizesse a chamada pela qualificação de 1878, indo assim de encontro á ultima resolução presidencial, contra á qual aliás protestou o referido Sr. Dr. Epaminodas de Mello, a mesma meza resolveu suspender seus trabalhos, adiandoos para o dia 27 do corrente, afim de fazer publica aquella resolução, e obter a necessaria authentica para a chamada, como tudo consta do *edital* que na secção respectiva da nossa folha de hoje se lerá.

D'essas resoluções deo a meza sciencia á presidencia da provincia.

**Passamento.**—Victima de padecimentos chronicos, no sabbado, deu alma ao Creador, em avançada idade, Thomaz Antonio Maciel Monteiro, contador dos juizos de orphãos e civel, e distribuidor de notas.

O finado era homem estimado pelo seu caracter lhano e sincero, por sua firmeza de principios, e especialmente por ser amigo dedicado, pai extremoso, e empregado publico honesto e probo.

A' seus filhos nossas condolencias.

**Generos alimenticios.**—Pelos navios *Helios, João Valle e Brener*, entrados no nosso porto, vieram os seguintes generos: canella, 10 saccos; cerveja, 480 barricas; cravo da India, 10 saccos; farinha de trigo 2,320 barricas; pimenta, 20 saccos; sal, 42,240 litros.

**Estrada de ferro do Limoeiro**—Para as obras desta linha ferrea em construcção, vieram pelo navio *Laura*, entrado no sabbado ultimo, procedente de Swansea, 747 volumes, contendo materiaes.

**Vapor Espirito Santo.**—Em viagem do Rio de Janeiro para o nosso porto, esse vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido do porto da Bahia no sabbado á tarde, deve hoje amanhecer em Jaraguá, e amanhã em Pernambuco.

**Vapor Giquiá.**—Tendo sahido no sabbado, á tarde, de Jaraguá para o nosso porto, pelas escalas respectivas, deve hoje aqui chegar.

**Associação Commercial Agricola.**—No dia 28 do corrente, ás 9 horas da manhã, deve reunir-se essa associação, em assembléa geral, afim de proceder á eleição de presidente e vice-presidente, visto não terem aceitado esses cargos, os socios ultimamente eleitos.

**Calçamento.**—O calçamento da rua Imperial, em frente ao começo do viveiro do Muniz, está de ha muito estragado. Ultimamente, as pretas que alli vendem em barracas resolveram utilisar os parallelepipedos para mesas de seus taboleiros e assento para si e os visitantes que honram suas barracas.

Isto ha feito com que de dia para dia se vá tornando mais pronunciado o estrago e prejuizo; de modo que os trilhos da ferro-carril, naquelle lugar, já não estam no calçamento.

Parece incrivel que não tenham dado por isto aquelles á quem incumbe o negocio. E' por isso que somos forçados a dar esta noticia.

**Dinheiro.**—O vapor *Jaguaribe* levou, de nossa praça para:

| | |
|---|---|
| Maceió | 105:000$000 |
| Aracajú | 8:000$000 |

**Guerra com os Afghans.**—A cidade de Gazna, Ghazna, ou Ghizni, que ultimamente foi tomada aos Afghans pelas tropas inglezas, e acaba de ser retomada á estas por aquelles, faz parte do reino de Cabul (Afghanistan), está situada á 100 kilometros sudoeste de Cabul, tem uma população de 15,000 almas, e foi outr'ora poderosa e importante, quando servio de capital dos Garnezidos.

O tumulo do sultão Mahmoud, que ahi existe desde 1,030, quando esse personagem falleceu, é um dos lugares de peregrinação mais frequentados pelos mulsumanos.

Essa cidade, tomada e retomada por diversas vezes, foi terrivelmente saqueada e quasi destruida pelos inglezes em 1842.

**Abuso sem repressão**—A' proposito da noticia que com esta epigraphe publicamos na sexta-feira ultima, em referencia a um conflicto entre alguns vadios e os empregados do circo equestre, reclamou o Sr. coronel director do arsenal de guerra, dizendo: que, achando-se na janella com sua familia quando se deu a aggressão, mandou immediatamente 6 praças commandadas por um inferior, dispersar os amotinados, o que foi executado, havendo até algumas prisões; que, serenado o conflicto, mandou postar algumas praças no canto do arsenal para impedir a repetição da aggressão; e que, finalmente, mais tarde mandou acompanhar por varias praças o pessoal da companhia até as casas de sua residencia, no intuito de evitar que fosse o mesmo pessoal insultado.

Registramos as declarações do Sr. coronel Floriano Peixoto; mas, força nos é dizer, não foram essas as informações que tivemos.

**Giovani di Papa.**—A Roma catholica e a Roma artistica estão de luto pela morte quasi repentina do frade Giovani di Papa, que ha tres annos se revelou com uma voz de tenor, que talvez não se ouvisse outra igual desde os tempos de Rubini.

Para se conservar fiel á igreja e á sua ordem, despresou as propostas mais brilhantes para os primeiros theatros da Europa, sendo o seu canto nas basilicas de Roma um grande attractivo de toda a funcção religiosa.

Antes de morrer, recebeu a benção de Leão XIII.

**Exposição artistica**—Organisa-se em Londres uma exposição unicamente composta de quadros representando o idéal da belleza feminina, pintados pelos artistas inglezes contemporaneos.

Deve ser muito curiosa esta exposição, e interessante conhecer em que consiste para cada artista o idéal da belleza feminina.

**Monumento ao principe Napoleão.**—A subscripção para levantar em Paris um monumento á memoria do principe imperial fechou, attingindo á somma de 200,000 francos.

O presidente da commissão, barão Haussemann, conseguio, ao que parece, que seja adoptada a idéa de construir n'um dos pontos mais importantes de Paris, entre o arco da Estrella e os Invalidos, uma capella de fórma cicular, collocada no centro de um jardim, pedindo-se autorisação ao governo para a abrir ao culto.

**Leilões.**—Amanhã devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Remigio*, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 6 caixas com latas de biscoitos, 43 barricas com salitre avariado d'agua salgada e 1 caixa com facas.

*Pelo agente Stepple*, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 2 D. de amostras de ferragens de diversas qualidades e miudezas, brinzão da Russia avariado, papel matta borrão e chapéos de palha.

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, no largo do arsenal de guerra, de todo o circo-pavilhão.

*Pelo agente Silveira*, ás 10 horas e meia, na rua Duque de Caxias n. 28, de moveis, louça, crystaes, etc.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguinte:

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas avariadas.

*Pelo agente Remigio*, ás 11 horas, no armazem da Companhia Pernambucana, de 450 saccos com milho.

**Missas funebres.**—Será celebrada:

*Amanhã*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Francisco Fernandes Lima.

**Vapores.**—São esperados os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| *City of Rio de Janeiro* | de New-York | hoje |
| *Ceará* | do norte | hoje |
| *Douro* | da Europa | hoje |
| *Cordillera* | da Europa | hoje |
| *Espirito Santo* | do sul | amanhã |
| *Glenlogan* | de Maceió | amanhã |
| *Ville de Bahia* | da Europa | a 28 |
| *Guadiana* | do sul | a 29 |
| *Araucania* | do sul | a 30 |
| *Gironde* | da Europa | a 4 de maio |
| *Bahia* | do norte | a 4 |

**Loteria da provincia.**—Hoje, 26 do corrente, se extrahirá a loteria 25ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

**Proclamas de casamentos.**—Leram-se no dia 25 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

*Primeira denunciação.*

Juvencio Galanico Paes Barretto com Annunciada Maria da Silva.
Bento José Torquato da Silva, viuvo, com Constança Maria do Carmo, viuva.
Manoel Eugenio da Rocha Samico com Julia Clementina Boa-Viagem.
Antonio Joaquim Oliveira Costa com Adelaide Secundina Mendes Lins.
Justiniano José da Cruz com Quiteria Alves da Silva.
Manoel Antonio Vieira com Delphina Romana de Souza Braga.
João Clodoaldo de Carvalho com Feliciana Rosa Ferreira.
Juviniano Cyrilo de Medeiros com Leocadia Margarida da Conceição.

*Segunda denunciação.*

Francisco Correia de Araujo Vasconcellos com Maria José Loureiro, viuva.
Manoel das Dores Galvão com Leopoldina Vieira Barreto.
Manoel Francisco Barboza com Benigna da Costa Monteiro.
Francisco Lourenço da Silva com Maria Brazida da Cruz.

*Terceira denunciação.*

Antonio Ponciano de Barros com Alexandrina Maria dos Prazeres.
José Patricio Borges Menezes com Capitulina Cardozo de Santa Anna.
Israel Benjamin de Oliveira com Mariana Augusta Pires Brandão.
João Carneiro Rodrigues Campello com Laura Edeburges de Sá Barreto.
Francisco Joaquim da Cunha com Maria Alexandrina da Conceição.
Carlos Augusto de Almeida Soares com Estephania Candida de Oliveira.
José Elias de Oliveira com Umbelina Rosa de Carvalho.
Torquato José de Souza com Maria Sophia Ramos.
Francisco Manoel do Nascimento, viuvo, com Maria Generosa de Santa Anna.
Miguel José de Brito com Mathildes Francisca de Mattos.
Francisco Xavier dos Santos, viuvo, com Jovelina de Brito Costa.
Polycarpo Hermes de Souza com Maria Joaquina de Araujo.
João Pereira de Lima com Maria Raymunda da Conceição Rodrigues.
Luiz Carneiro da Silva com Francisca Pulcheria Correia.
Porphirio de Lemos Barros com Adozinda Florinda Flores.
Innocencio Barboza de Siqueira com Severina Maria dos Reis, viuva.

**Casa de Detenção.**—Movimento dos presos no dia 23 de abril:

Existiam presos 385, entrou 1, sahiram 2, existem 384, a saber: nacionaes 325, mulheres 7, estrangeiros 16, escravos 36.—Total 384.

Arraçoados 352, sendo:—Bons 334, doentes 18.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Bellarmino Pereira de Lyra.
Candido José de Sant'Anna.
Nazario, escravo de D. Belina Jardilina de Oliveira.
Carolina, escrava do Dr. Euzebio.
Adriana Pereira da Cunha.

Teve alta:
Joaquim Nunes da Silva.

# INDICAÇÕES UTEIS

**Medicos**

*Dr. Lobo Moscozo*, rua do Viscond de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

*Dr. Pedro Souto-Maior*, consulta das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Rua do Bom Jesus n. 16, 1.º andar.

*Dr. Adrião.* Consultas todos os dias, em sua residencia, á rua Nova n. 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite, entregues em rua residencia.

**DOUS REMEDIOS HEROICOS**
**Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.**

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas.

**Regulador da menstruação**

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

**Depositos Unicos:**

Livraria Economica, rua 1.º de Março n. 2, e, casa do autor, rua Conde da Bôa Vista (antiga Formosa) n. 33.

**Advogados**

*Dr. João Vieira*, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

*Dr. Tolentino de Carvalho*, rua Primeiro de Março n. 2.

*O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza*, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12 Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou dá rua o Barão de S. Borja n. 16.

*O advogado* Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e pode ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

*O Dr. João Gonzaga Bacellar* continúa a ter escriptorio de advocacia, e residencia na cidade de Santo Agostinho do Cabo, á rua Duque de Caxias n. 21, onde póde ser procurado para os misteres de sua profis são.

**Bourgard & C.**

*Recife:* rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Impe-

matriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lateada de Nestle, para os meninos de peito.

**Medico homœopatha**
**Pharmacia**

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Merquez de Olinda n. 23.

**Nova agencia de moveis**

*Nova agencia de moveis*, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

**Grande loteria da Bahia**

*Aos 100.000$000.* Corre impreterivelmente a 4 de maio. Acham-se a venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna a rua 1.º de março n. 23.

**Artigos de electro plate**

Grande exposição de finos artigos de plate, constando de ricos infeites para salla, como jarros, castiçães, candelabros, lindas estatuetas, assim como lindos enfeites para toillets, e um completo sortimento de artigos proprios para mesa, constando de serviços para chá, bandejas, salvas, galheteiros, porta-pão, paliteiros, trinchantes para peixe, fructeiras, tijelas para farinha, porta-biscoutos, licoreiros, porta-conservas, lindas lanternas para gabinetes e pianos, tinteiros, facas para mesa, garfos, colheres, e outros muitos artigos, os quaes se recommendam pela sua qualidade e apurado gosto, garantindo-se aos senhores pretendentes, preços sem competencia: á rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Partido liberal

GOYANNA

No intuito de provarmos o que escrevemos e publicamos hontem sobre as eleições de Goyanna, publicamos hoje a representação que vai em seguida, assignada por eleitores e supplentes.

*Civis.*

Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia.—Os abaixo assignados, eleitores e supplentes da freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna, vem trazer ao conhecimento de V. Exc. a brutal violencia contra elles exercida pelo delegado de policia desta comarca, Feliciano Cavalcante da Cunha Rego, afim de que V. Exc. haja de dar as necessarias providencias.

Hoje, dia designado para eleição da mesa parochial desta freguezia que deve proceder á eleição de eleitores especiaes, dirigiram-se os abaixo assignados pelas dez horas da manhã á igreja matriz onde aquella eleição devia ter lugar, segundo o edital de convocação, mas com grande espanto e indignação de todos, a entrada da igreja lhes foi embargada por um forte destacamento de soldados de linha e de policia commandados por um alferes do exercito, o qual dirigindo-se aos abaixo assignados, declarou-lhes que tinha ordem terminante do delegado para não lhes permittir a entrada na igreja! Por detraz da soldadesca, que estava de arma em punho, em attitude de fazer fogo ao primeiro signal, divisava-se o bando hediondo de capangas maltrapilhos, armados de punhaes e bacamartes, no meio do qual destacava-se o vulto do delegado, que commandava em chefe aquella batalha horrivel e grotesca da força contra o direito. Os abaixo assignados não querendo expor as suas vidas n'uma luta desigual, dirigiram-se á casa do Dr. juiz de direito, e lhe pediram que os acompanhasse até aquella igreja, ao menos para presenciar a audacia e cynismo com que uma autoridade policial empregava a força publica contra eleitores inermes, para impedir o exercicio do sagrado direito de suffragio, cuja livre manifestação é o apregoado programma do actual gabinete; mas aquelle magistrado declarou-lhes que não tinha providencias á dar, e que não ia a igreja porque desejava mostrar-se estranho aos negocios eleitoraes da comarca; affirmando, porém, que estava prompto a attestar que os abaixo assignados tinham-n'o procurado para pedir providencias contra o criminoso procedimento da autoridade policial.

Eis, Exm. Sr., o que acaba de presenciar esta cidade, uma das maiores, das mais populosas e das mais adiantadas da provincia, e que apenas dista 12 leguas dessa capital.

Cremos que V. Exc., na posição de delegado do gabinete de 28 de março, não esqueceu os nobres e santos principios de justiça que lhe tem servido de norma na sua honrosa vida de magistrado, e por isso pedimos e esperamos promptas e energicas providencias que nos assegurem o livre exercicio do nosso direito e reprimam o audacioso e revoltante attentado do delegado desta comarca.

Emquanto não chegam as providencias que esperam de V. Exc., teem deliberado os abaixo assignados, que constituem a grande maioria do eleitorado desta freguezia, reunir-se e eleger a mesa parochial na igreja do Carmo desta cidade, fóra do alcance das baionetas da policia, resolução esta que por certo merecerá a approvação de V. Exc.—E. R. M.

Cidade de Goyanna, ás 10 horas e meia da manhã do dia 22 de abril de 1880.—Viriato de Gouvêa Cunha Barreto, eleitor.—Manoel Paulino C. Barreto, eleitor.—Francelino Ferreira Crespo, eleitor.—João Felix de Mello Azedo, eleitor.—Lourenço Rodrigues da Silva, eleitor.—João Paulino da Cunha Barreto, eleitor.—Julião Nogueira de Carvalho, eleitor.—Jovino Antonio de Albuquerque, eleitor.—Manoel Tavares Barreto, eleitor.—José Joaquim Camello de Andrade, supplente.—Theodoro Alves de Vasconcellos, eleitor.—Francisco Sergio do Rego, eleitor.—Epiphanio dos Santos Barros, eleitor.—Luiz Gonçalves da Silva, eleitor.—Cosme Damião da Silva, eleitor.—Bento Bandeira de Albuquerque, eleitor.—Francisco Pedro de Araujo, supplente.—Joaquim Carneiro de Mesquita Mello, eleitor.—Joaquim Raphael de Mello, eleitor.—Francisco José da Costa, eleitor.—José Francisco Gonçalves Guerra, eleitor.—Antonio Rodrigues Correia, eleitor.—Francisco Marques da Rocha, supplente.—Joaquim Dias de Araujo, eleitor.—Manoel Ferreira da Silva, eleitor.

BONITO

Recebemos agora, dez horas da manhã, o seguinte telegramma, expedido de Una:

« José Maria ao Dr. Epaminondas de Mello.—Acabo de telegraphar ao chefe, denunciando planos. Gitirana, delegado, pretendem vencer, fazendo carnificina. Resistiremos, responsabilisando-os perante o ministro da justiça, chefe, presidente. Telegrapho-lhe, publique. »

Esta noticia deve ser apreciada, sem esquecer-se o cerco da matriz de Goyanna, e que o Dr. Gitirana é o administrador da Casa de Detenção, nesta capital, onde tem residencia, o não póde sahir da repartição por dias, sem licença dos seus superiores.

*Civis.*

**Freguezia de Santo Antonio**

CHAPA LIBERAL PARA ELEITORES ESPECIAES

1 Proprietario Antonio José de Souza.
2 Commerciante Augusto Fernando do Rego.
3 Droguista Augusto Xavier de Souza Fonceca.
4 Advogado Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho.
5 Artista Dionizio de Souza Bandeira.
6 Artista Domingos Soriano Cardim.
7 Padre Dr. Estanisláo Ferreira de Carvalho.

MUTILADO

ILEGÍVEL

8 Guarda-livro Francisco de Assis Fernandes Vianna.
9 Commerciante Francisco Antonio de Brito.
10 Commerciante Francisco Faustino de Brito.
11 Commerciante Francisco de Paula Mafra.
12 Artista Francisco de Barros Rego.
13 Professor Francisco da Silva Miranda
14 Proprietario Francisco dos Santos Neves.
15 Proprietario Galdino Antonio Alves Ferreira.
16 Pharmaceutico Graciliano Octavio da Cruz Martins.
17 Commerciante Hemeterio Maciel da Silva.
18 Artista Herminio Ernesto de Lemos Amaral.
19 Artista João Baptista da Silva Praxedes.
20 Artista João Gomes de Souza
21 Commerciante José Antão de Souza Magalhães.
22 Commerciante José Rufino Climaco da Silva.
23 Proprietario José Francisco Carneiro.
24 Proprietario José Joaquim da Costa Fajozes.
25 Proprietario Joaquim Innocencio Gomes.
26 Artista Luiz Clementino Carneiro de Lyra.
27 Medico Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
28 Advogado Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
29 Commerciante Raymundo Pereira de Siqueira.
30 Artista Rodolpho Mamede do Amaral.
31 Artista Roberto Lourenço do Nascimento.
32 Artista Silvino Gomes do Porto.
33 Conego Telesphoro de Paulo Augusto.
34 Commerciante Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.
35 Artista Victor Angelo Gregorio de Almeida Reis.

## A professora de Preguiças ao publico

Um inimigo gratuito, no *Jornal do Recife* de 7 do corrente, julgou que devia atacar a modesta professora de Preguiças.

Se não tivesse em muita consideração o publico, não daria por certo resposta áquelle artigo, tanto mais quanto o seu autor não teve a necessaria coragem para assignar e assumir a responsabilidade, que lhe competia.

Julgo que de modo algum posso responder melhor áquelle artigo, do que publicando attestados de pessoas conceituadas, e dos pais das alumnas, verdadeiros fiscaes das directoras ou mestras de suas filhas.

Com estes attestados, cujos originaes remetti para a instrucção publica, creio desfazer as cavilosas e improcedentes accusações do articulista de Preguiças, e justificar-me perante o publico.

Preguiças, 15 de abril de 1880.

*Maria Presciliana Villela dos Santos.*

Maria Presciliana Villela dos Santos, professora publica do povoado de Preguiças, vem por meio da presente pedir á todos os moradores deste povoado se dignem de attestar se a supplicante tem ou não, cumprido com os deveres de seu magisterio, qual o modo por que trata suas alumnas, finalmente qual a sua conducta moral e domestica. Preguiças, 13 de abril de 1880.—*Maria Presciliana Villela dos Santos.*

Attesto que ha tres annos, que sou vizinho, sempre tenho tido relações de amizade, e nada tenho que dizer da sua conducta quér particular, quér publica. Preguiças, 13 de abril de 1880.—*Manoel Francisco Angeira.*

Attesto que conheço a Sra. D. Maria Presciliana Villela dos Santos ha tres annos como professora publica deste povoado, a qual tem exercido as funcções de seu magisterio com satisfação dos pais de suas alumnas, e nunca me constou nada que desabonasse a mesma professora. Preguiças, 13 de abril de 1880.—*Laurino da Fonseca Luna.*

Refiro me aos attestados acima. Preguiças, 13 de abril de 1880.—*Francisco Honorio Bezerra do Amaral.*

Attesto em fé de verdade, que ha tres annos que tenho relações de amizade com a Sra. D. Maria P. Villela dos Santos, a tenho achado boa senhora, tanto como particular, como nos seus ensinos. Preguiças, 13 de abril de 1880.—*Francisco Gomes da Silva.*

Attesto que durante tres annos, que conheço a Sra. D. Maria Presciliana Villela dos Santos, e nunca me constou cousa alguma, que a desabonasse, e que tem sido sempre zelosa no cumprimento dos seus deveres, e que tem uma conducta exemplarissima. Preguiças, 13 de abril de 1880.—*Laurino da Fonseca Luna Junior.*

Attesto que fui vizinho da supplicante, e nunca me constou cousa alguma, que mareasse sua conducta. Preguiças, 13 de abril de 1880.—*Francisco Xavier Garcia.*

Refiro-me aos attestados acima. Preguiças, 13 de abril de 1880.—*José Jacintho Pavão.*

Refiro-me aos attestados acima. Preguiças, 13 de abril de 1880.—*João Gonçalves Ferreira.*

Attesto affirmativamente, referindo-me aos attestados supra. Preguiças, 13 de abril de 1880.—*José de Vasconcellos Pinto.*

Attesto affirmativamente, referindo-me aos attestados acima. Preguiças, 13 de abril de 1880.—*Adelino Leal Ferreira.*

Attesto affirmativamente, referindo-me aos attestados acima. Preguiças, 13 de abril de 1880.—*Joaquim P. dos Santos.*

Attesto, como avô de dous netos, que tenho na escola da professora, que ella é merecedora do que affirmam os abaixo assignados. Preguiças, 13 de abril de 1880.—Por meu pai, José Maria da Rocha, *Manoel Maria da Rocha.*

Attesto, como pai que sou de duas alumnas da supplicante, que deu uma de minhas filhas o anno passado examinada nas materias primarias, e que pelo pouco tempo que frequentou sua escola, conheci que houve da parte da mesma supplicante esforços no cumprimento dos seus deveres. Preguiças, 13 de abril de 1880.—O alferes, *Emilio C. B. do Amaral.*

Refiro-me aos attestados acima, por ser verdade. Preguiças, 13 de abril de 1880.—*Joaquim dos Santos Magalhães.*

Attesto, como pai, que durante o tempo que minha filha esteve na escola da professora, sempre deu ensino exemplar, e sahio examinada nas materias que marca a instrucção publica. Preguiças, 13 de abril de 1880.—Por meu irmão, Vicente Ferreira da Rocha, *Manoel Maria da Rocha.*

Attesto que durante o tempo que minha sobrinha frequentou a escola da professora, nada tenho que dizer, e a deu examinada nas materias que marca a instrucção publica.—Por meu tio, Manoel Antunes Campello, *Presciliano Antunes Correia.*

Attesto que a supplicante tem exercido regularmente os trabalhos escolares, e que tem sido sempre respeitavel, quér na sua vida publica, quér em particular, e como pai que sou de duas alumnas della, não me consta que haja o menor dissaffecto, cabendo-me dizer tambem que esforça-se para bem desempenhar o magisterio, que occupa. Preguiças, 13 de abril de 1880.—O alferes, *Emilio C. Bezerra do Amaral.*

Em fé de verdade, attesto o que a supplicante requer. Preguiças, 13 de abril de 1880.—*José Antonio de Fraga* (negociante).

Em fé de verdade, attesto que tem cumprido fielmente os deveres do seu magisterio, e como pai de duas alumnas que tenho na sua aula, nada tenho que dizer. Preguiças, 13 de abril de 1880.—*Joaquim Alves de Castro* (negociante).

Attesto que nada tenho a dizer durante o tempo que tenho a minha filha na sua aula, tem ensinado com toda a delicadeza. Preguiças, 13 de abril de 1880.—A' rogo de Antonio Maria da Conceição, *Manoel Francisco Praxedes.*

Attesto affirmativamente, que tendo minha filha na aula da professora deste povoado ha tres annos, nada tenho a dizer contra ella, visto lhe ter tratado muito bem até esta data. Preguiças, 13 de abril de 1880.—A' rogo de José Thomaz da Rocha, *Francisco Gomes.*

Attesto affirmativamente, que durante o tempo que conheço a professora, não tenho o que dizer della, e tem sempre ensinado a minha filha com todo agrado e delicadeza. Preguiças, 13 de abril de 1880.—A' rogo de Francisco Antonio Gomes dos Santos, *Pantaleão Tavares.*

Attesto que até o presente nada tenho o que dizer da professora, que ha tres mezes que tenho a minha filha na sua escola, e tem tratado muito bem. Preguiças, 13 de abril de 1880.—A' rogo de Bellarmina Maria da Conceição, *Francisco Antonio dos Santos.*

Attesto que durante o tempo que tenho a minha filha na escola da professora, nada tenho que dizer. Preguiças, 13 de abril de 1880.—A' rogo de Barbara Carlota da Silva, *José Cupertino Virães.*

Attesto que nada tenho que dizer da digna professora, que tem cumprido com os deveres de seu magisterio, e como tutor, que sou de duas alumnas, que tenho em sua aula, tem ensinado com todo zelo. Preguiças, 13 de abril de 1880.—A' rogo de Francisco José Alves, *José Jucintho Pavão.*

Attesto que durante o tempo que conheço a professora, sempre tem gozado de estima de todos, e minha filha ha tres annos em sua aula nada tenho que dizer. Preguiças, 13 de abril de 1880.—A' rogo de Margarida de Queiroz, *Manoel Angeira.*

Refiro-me ao attestado supra. Preguiças, 13 de abril de 1880.—A' rogo de Antonia de Araujo, *Laurino da Fonseca Luna Junior.*

Refiro-me no attestado supra. Preguiças, 13 de abril de 1880.—A' rogo de Antonio Tavares da Silva, *Francisco Xavier Garcia.*

Refiro-me ao attestado acima. Preguiças, 13 de abril da 1880.—A' rogo de Severino José dos Santos, *Joaquim Pinto de Azevedo Madeira.*

Refiro-me ao attestado supra. Preguiças, 13 de abril de 1880.—*José Antonio de Fraga.*

Refiro-me aos mais attestados acima. Preguiças, 13 de abril de 1880.—A' rogo de Antonio Bernardo, *Laurino da Fonseca Luna Junior.*

Os abaixo assignados, moradores na cidade de Palmares, attestam que a Sra. D. Maria Presciliana Villela dos Santos, professora publica do povoado de Preguiças, deste termo, exerce satisfactoriamente os deveres de seu magisterio, e é pessoa de exemplar conducta, tanto civil como religiosa, e isto attestamos por termos da dita professora inteiro conhecimento. Cidade de Palmares, 12 de abril de 1880.—*Joaquim José Tavares da Costa, José Antonio Seraphico de Assis Carvalho, Antonio Borges Leal.*

(Acham-se reconhecidos e sellados todos os documentos).

## Duas lagrimas de saudades

SOBRE O TUMULO DE D. ANNA G. DE MORAES PINHEIRO, NO TRIGEZIMO DIA DE SEU PASSAMENTO, AO SEU INCONSOLAVEL ESPOSO DR. LAURINO DE MORAES PINHEIRO

. . . . . . . . . . . .

*Infeliz é quem chora, ella finou-se,*
*Porque os anjos a terra não pertencem*
*Mas! á dos immortaes sobre os teus dias*
*A suspirada irmã vela incessante.*

G. DIAS.

Trinta dias já se hão decorrido em que a terrivel Parca roubou uma preciosa existencia; trinta dias de copioso pranto, de terriveis amarguras, de doloridas saudades, d'um vacuo infindo para uma alma delacerada!

Não venho portanto fazer carpir novo pranto, não venho reviver magoas profundas que ainda dilaceram o coração, e enlutam a alma, e que só o tempo terá força para fazel-as cicatrizar: venho apenas, cumprindo um dever sagrado d'uma amisade sincera, acompanhar o inconsolavel amigo, no seu cruel soffrimento, depondo duas lagrimas, a minha capella de tristes saudades, no tumulo d'uma alma angelica, que cedo e bem cedo, se desprendeu desta ephemera vida, e voou á Eternidade!

Sim, já não existe entre nós aquella que era o simbolo da filha amorosa, da esposa virtuosa, da mãi estremosa, da amiga sincera,—um typo de perfeição mulheril, —D. Anna G. de Moraes Pinheiro.—

. . . . . . . . . . . .

Ha dores tão profundas, ha maguas tão acerbas, ha golpes vibrados com tanta impiedade, que a alma parece ficar estatica, o coração parece deixar de palpitar por momentos, e estalar de dor, e a razão duvidar da justiça divina por não poder explical-a!!...

Taes foram, por certo, as tritissimas impressões que se apoderaram de nossa alma, e a surpreza que nos causou a terrivel e fatal noticia!

Tão cedo, coitada! Quando a aurora da vida lhe parecia surgir, circundando-a de encantos e gozos, descortinando-lhe um futuro risonho; quando o sol da existencia parecia-lhe brilhar com todo o seu esplendor; quando na terra julgava gozar a chimera da vida, que se chama—felicidade—engolphada nos prazeres do verdadeiro amor conjugal, nos encantos do puro amor maternal; eis quando o triste crepusculo vai-lhe abrindo as portas da noite dos tumulos, o anjo da morte lhe adeja sobre a descuidosa fronte, e a terrivel Parca lhe corta rápidamenfe o fio da mimosa existencia, fazendp desapparecer os surrisos, os gozos, e a felidade terrestre para cederem o lugar ao lugubre pranto, ao pezado luto, á delacerante dôr! Quem tal diria!? Quão ephemera é a vida!

. . . . . . . . . . . .

Bem curta e rapida foi a sua passagem por este mundo.

D. Anna G. de Moraes Pinheiro era a filha primogenita do tenente coronel José Hygino Gonçalves Guerra, e de sua mulher D. Anna Maria de Moraes Guerra, nasceu aos 16 de setembro de 1848, obtendo uma esmerada educação, tendo feito o seu tirocinio collegial no collegio de S. Vicente de Paula, dirigida pelas zelosas irmãs de caridade, onde sempre se destinguio pela sua robusta intelligencia, e applicação.

Aos 18 de abril de 1869 se unio pelos indissoluveis laços matrimoniaes ao seu primo Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, tornando-se uma esposa exemplar, uma mãi carinhosa e extremosa, captando pelas suas eminentes virtudes, pelo seu espirito bem cultivado, pelas suas maneiras lhanas e delicadas um lugar distincto no seio da nossa sociedade, sendo um dos seus mais bellos ornamentos, a par d'uma invejavel modestia. E aos 26 de março de 1880, neste dia grandioso em que a igreja commemorava o sublime espectaculo da paixão e morte do homem Deus, neste dia sacrosanto para a humanidade, aquella alma angelica, depois de ter recebido os ultimos sacramentos de nossa santa religião, se desprendendo do corpo, dos braços do querido esposo, e lhe entregando os dous anjos de innocencia, fructos do seu puro amor, voara á Eternieade, para o seio do Senhor, deixando a todos quantos tinham a felicidade de conhecel-a submergidos na mais acerbo pranto, luto e dôr!!!

. . . . . . . . . . . .

Hoje que nos resta fazer?

Basta de lagrimas para desafogo d'alma. Imploremos a Deus de misericordia e de bondade, resignação para as almas desoladas que tanto soffrem neste mundo, e que, e que acolha na mançāo dos justos aquella que na terra soube sempre cultivar e praticar o bem, a virtude, e a caridade.

Descansa em paz.

*Um amigo.*

## Attenção

Lendo o *Diario de Pernambuco*, de 16 do corrente, deparei com um artigo do Sr. Rigueira Costa, ex-juiz substituto de Jaboatão, e vejo-me obrigado a vir a imprensa protestar contra a imputação calumniosa deste senhor, a meu respeito.

E' falso dizer este senhor em seu artigo que M. B. da Silva pretendia dar-me o engenho Pintos e que alimentando eu estas esperanças, só desenganei-me depois de julgada as partilhas.

Desde já declaro a este senhor que jámais nutri semelhante esperança e invoco mais o testemunho do desembargador Henrique Pereira de Lucena, no dia em que voltava elle para a comarca de Jaboatão, de volta da provincia da Bahia, e perguntando-me senão pretendia o engenho Pintos, respondi-lhe que não queria por consideração alguma, visto ser o meu sogro protector da viuva e dos orphãos, e dove ainda lembrar se bem o Sr. Rigueira Costa que neste tempo não se havia ainda nomeado inventariante algum e nem se sabia se devia ser o Sr. José Pereira de Araujo.

E' falso pois essa imputação do Sr. Rigueira Costa, que admira-me muito ser o escrutador de minhas esperanças e não ter sabido que desde esse tempo minhas vistas eram já de dedicar-me ao commercio (onde estou) e não me convinha o engenho Pintos, tão distante da cidade.

Agora que patenteei ao publico as minhas pretenções, peço ao Sr. Rigueira Costa que procure defender-se de uma maneira mais honrosa e não calumniando a quem nada tem que ver com a questão do engenho Pintos.

*Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque.*

## Ao publico

O abaixo assignado, mudando sua residencia para o Rio de Janeiro, deixa encarregado de attender a qualquer negocio seu particular (que por ventura tenha se esquecido tratar,) o seu amigo Sr. João Mendes Martins, fiscal do trafego da via ferrea de Olinda.

Recife, 20 de abril de 1880.

Francisco Ramos.

## Noticia

O abaixo assignado scientifica a seus amigos e freguezes que o seu estabelecimento de conducção de cadaveres ao cemiterio se acha reaberto, encontrando-se nelle, desde o modesto até o sumptuoso, no que concerne á caixões-ataúdes, habitos e armações funebres.

Os carros mortuarios de gosto inteiramente novo e aqui ainda não visto, são de effeito bello e rico, e por isso no cazo de satisfazer as necessidades do gosto progressista da população desta cidade, á quem o abaixo assignado offerece seus prestimos nos casos extremos de cada um em particular, asseverando bem servir aos que o procurarem.

Rua do Imperador n. 23, a qualquer hora do dia ou da noite.

*Francisco de Paula Mafra.*

MEDICO HOMEOPATHA
**Dr. Balthazar da Silveira**
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43
**Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino**

**CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO**
do Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, rua do Bom Jesus n. 8, 1º andar.

## Collegio brasileiro para o sexo feminino

**N. 3—Rua do Cabugá—N. 3**

Neste collegio ensina-se: portuguez, francez, geographia, arithmetica, desenho, musica, piano dança, e todos os trabalhos de agulha, crochet, bordados a ouro, a prata, froco, missanga, vidro, alto relevo, e talagarça, flôres de panno, penna, papel e cêra. O collegio recebe alumnas internas, semi-internas e externas.

# COMMERCIO

## Junta dos correctores

**PRAÇA DO RECIFE, 24 DE ABRIL DE 1880**

**cotações officiaes**

**As tres horas da tarde**

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 1/4 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, á vista, 480 rs. o franco. do banco.
Cambio sobre Lisboa, á vista, 166 0/0 de premio, do banco.
Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

Candido C. G. Alcoforado. presidente.
A. P. de Lemos, Pelo secretario.

**ALFANDEGA**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 23 | 651:593$829 |
| Idem do dia 24 | 34:272$675 |
| | 685:866$504 |

## Pauta da alfandega

**Semana de 26 de abril á 1 de maio de 1880**

Algodão em rama ou descaroçado, 520 rs. o kilo.
Assucar branco 231 rs. o kilo.
Assucar mascavado 146 rs. o kilo.
Dito refinado, de qualquer qualidade, 300 rs. o kilo.
Azeite de côco, 675 rs. o kilo.
Dito de dendê, 400 rs. o litro.
Dito de peixe, 230 rs. o litro.
Aguardente cachaça 100 rs. o litre.
Dita de canna, 160 rs. o litro.
Café bom, 480 rs. o kilo.
Dito escolha ou restolho, 380 rs. o kilo.
Dito torrado ou moido, 959 rs. o kilo.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Carne secca [xarque] 258 rs. o kilo.
Carvão animal, 100 rs. o kilo.
Dito de pedra ou estrangeiro, 14$ a tonelada.
Dito vegetal, 160 rs. o kilo.
Chá, 4$360 o kilo.
Colla, 1$420 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos salgados, 520 rs. o kilo.
Ditos de dito seccos, espichados, 510 rs. o kilo.
Ditos de dito verdes, 280 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.
Crina animal, 300 rs o kilo.
Estoupa nacional, 136 rs. o kilo.
Fibra de coco, 60 rs. o kilo.
Farinha de araruta, 687 rs. o litro.
Dita de mandioca, 120 rs. o litro.
Fumo em folha, bom, 1$080 o kilo.
Dito em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Lã de barriguda (paina) 666 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'olho de 80 millimetros de grossura, um 3$.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Velas stearinas, 600 rs. o kilo.
Ditas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
Milho, 90 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Queijos de qualquer qualidade, 1$ o kilo.
Unhas de boi, 150 rs. o cento.
Lã de carneiro, de refugo, 200 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 24 de abril de 1880.—Os conferentes,

R. F. Barbosa
J. A. Wanderley.

### Importação

Patacho nacional *Joven Alfredo*, entrado da Bahia em 24 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Cordas de piassava 3,00 peças,
Pipas vasias 350 á ordem.
Pregos 10 barricas a Gomes de Mattos Irmãos.

—

Barca ingleza *City of Lima*, entrada de Cardiff na mesma data e consignada a Latham Nicolls & C., manifestou:

Carvão de pedra 555 toneladas aos consignatarios:

—

Patacho allmão *Helios*, entrado de Trieste na mesma data e consignado á ordem, manifestou:

Aço 50 cunhetes a Otto Bohers Successor, 30 a Gomes de Mattos Irmãos.

Farinha de trigo 2,320 barricas á ordem.

—

Hiate nacional *João Valle*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a João José da Cunha Lages, manifestou:

Brrricas vazias 50,

Sal 330 alqueires ou 42,240 litros á ordem.

—

Patacho inglez *Laura*, entrado de Swanse na mesma data e consignado a Wilson Son & C. limited, manifestou:

Carvão de pedra 195 toneladas aos consignatarios.

Materiaes para estrada de ferro 747 volumes e peças a The Great Westerny of Brasil Railway Company Limited.

—

Brigue inglez *Brene*, entrado de Liverpool ne mesma data e consignado a Adamson Howie & C, manifestou:

Bacias de ferro 1 caixa a Otto Bohres Successores. Barrilha 25 tambores á ordem.

Cravo da India 10 saccos a Fernandes da Costa & C. Canela 10 Caixas aos mesmos. Cemento 50 Barricas aos consignaterios. Cerveja 100 barricas aos mesmos, 100 a Browns & C., 100 a Fernandes da Costa & C., 100 á ordem, 50 a Saunders Brothers & C., 30 a Francisco Guedes de Araujo. Carvão de pedra 166 toneladas aos consignatarios, 20 aos Herdeiros Bowmann.

Enxofre 40 barricas a Parente Vianna & C.

Ferro guza 20 toneladas aos Herdeiros Bowmann. Fogareiros 100 a Antonio D. Carneiro Vianna, 50 a Manoel Rodrigues da Costa Magalhães.

Louça 53 a Latham Nicolls & C., 50 a Browns & C.

Machinismo 16 volumes a Cardoso & Irmão. Mercadorias diversas 2 caixas á ordem, 1 a W. Halliday & C.

Objectos para estrada de ferro 1 caixa á via-ferrea do Recife a S. Francisco. Ditos para gaz 40 volumes a Browns & C. Oleo de linhaça 10 barris á ordem.

Pimenta da India 20 saccos a Fernandes da Costa & C. Polvora 150 barris de 1/4 a Gomes de Mattos Irmãos.

Tachas de ferro 59 a Cardozo & Irmão. Tijolos de limpar facas 80 caixas a José G. da Costa & C.

Zarcão 20 barricas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 23 DE ABRIL

**Portos do exterior**

— No navio hespanhol *J. Millet*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 200 saccas com 12,451 kilos de algodão.

— No navio americano *S. Bennett*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Carolina*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 600 barricas com 69,111 kilos de assucar branco.

— Na barca fraceza *Siam*, carregaram:

Para Montereal, S. Monteiro & C. 230 saccos com 17,250 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Cordilhera*, carregaram:

Para Montevidéo, B. Oliveira & C. 500 barricas com 61,356 kilos de assucar branco e 500 ditas com 65,794 ditos de dito mascavado.

Para Buenos-Ayres, B. Oliveira & C. 500 barricas com 61,284 1/2 kilos de assucar branco e 500 ditas com 64,952 ditos de dito mascavado.

**Portos do interior**

— No patacho allemão *Brilhante*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul A. R. P. de Lima Filho 200 barricas com 21,186 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Lice*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Arabella*, carregaram;

Para o Rio de Janeiro, A. F. Baltar 180 pipas com 86,400 litros de aguardente; Baltar Irmãos & C. 50 barris com 4,800 ditos de dito.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Aracajú, P. Carneiro & C. 1 barrica com 40 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Camelia*, carregaram:

Para o Ceará, Oliveira Filhos & C. 2,000 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *B. Flor*, carregou:

Para o Natal, A. S. Xavier de Souza 17 barricas com 1,275 kilos de assucar refinado e 5 ditas com 375 ditos de dito branco.

— Na barcaça *D. Anna*, carregou:

Para Maceió, J. A. G. Pires Junior 1 barrica com 96 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 23 | 58:489$736 |
| Idem do dia 24 | 3:333$020 |
| | 61:822$756 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 23 | 123:273$120 |
| Idem do dia 24 | 5:767$635 |
| | 129:040$755 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 23 | 6:420$937 |
| Idem do dia 24 | 132$393 |
| | 6:553$330 |

## Revista commercial
### Da semana de 19 a 24 de abril de 1880.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre Londres, 90 d/v 20 1/4 e á vista, 20 d. por 1$000, banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 60 d/v 1 3/8 30 d/v 3/8 15 d/v 1/2 por cento de desconto, á vista ao par.

Dito sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 2 por cento. 60 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre Porto Alegre, 90 d/v 2 por cento de desconto.

Dito sobre Paris, 3 d/v 476 réis o franco do banco, e á vista, 477 e 480 réis o franco, do banco.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 163 por cento, e á vista. 166 por cento de premio, do banco.

Dito sobre o Porto, 90 d/v 160 por cento de premio.

Desconto de lettras, a 10 por cento ao anno de premio.

Quinze acções da Companhia Indemnisadora de 200$ por 300$000 cada uma.

**Generos nacionaes**

Aguardente.— Vendas de 60$ a 62$ a pipa de 480 litros.

Algodão.— Entraram por mar e terra 391 saccos, vendas de 9$000 a 9$200 os 15 kilos, o de 1.ª sorte. Dito de outras provincias, ultimas vendas nada consta.

Assucar.— Entraram esta semana por mar e terra 30,275 saccos aos preços seguintes: O de 2.ª sorte, superior, a 4$400 O de 3.ª superior, a 4$300. O de 3.ª boa, a 4$200. O de 3.ª regular, a 4$000. O de 4.ª sorte, a 3$800. O someno, bom, a 3$300. O regular, a 3$100. O americano, a 3$200. O mascavado, bom, a 3$100. O regular, a 3$000. O do purgado, em saccos de estopa a 2$800. O americano purgado, a 2$350. O americano, bruto, 2$350. Canal, a 2$000, todos os 15 kilos.

Café do Rio de Janeiro, vendas de 6$, 6$500 e 9$000 por 15 kilos. Dito de Santos.— Sem existencia.

Couros seccos salgados.—Cotamos 535 e 540 réis o kilo. Ditos ditos verdes.— Cotamos de 290 a 300 o kilo. Ditos espichados, cotamos a 500 reis o kilo.

Farinha de mandioca.— Vendas de 3$000 a 4$000 o sacco de 80 litros, e deposito cerca de 10,000 saccos.

Fumo.— Cotamos de 18$000 a 21$ por 15 kilos, o de lata. O de Rio Novo, de 26$ a 34$ os 15 kilos. O de Goyaz, de 32$ a 34$ os 15 kilos.

Graxa em bexigas.— Cotamos de 6$500 a 6$800 os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Cotamos de 4$000 a 4$200 os 15 kilos.

Mel.— Cotamos de 40$ a 42$000 a pipa.

Milho.— Venda de 40 a 48 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Vendas de 55$ a 75$000 o cento.

Sal do Assú.— Cotamos de 600 a 700 réis os 100 litros.

Sebo coado do Rio Gande do Sul. Cotamos de 7$800 a 8$000 os 15 kilos.

Sola nacional.— Vendas de 3$400 a 5$000 o meio.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.—Cotamos de 360 a 380 réis o maço.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 80,000 arrobas, vendas de 5$800 a 6$400 por 15 kilos, do novo, e do velho, de 4$000 a 5$000 os 15 kilos.

**Generos estrangeiros**

Alpiste de Lisboa.— Cotamos de 5$000 a 5$100 por 15 kilos.

Arroz da India.— Cotamos de 3$000 a 3$200 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Retalho de 3$200 a 3$400 o galão.

Bacalhão.— Deposito 10,000 barricas, vendas de 18$000 a 20,000 a barrica.

Batatas em caixas.— Retalho das novas a 12$000. Ditas em gigas, retalho a 4$500 cada uma.

Breu.—Cotamos de 10$ a 12$ o barril, conforme a qualidade.

Canela.— Cotamos de 1$300 a 1$400 o kilo.

Carvão de pedra.— Cotamos de 14$ a 16$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas em caixas.— Cotamos a 18$000 a caixa.

Cimento Portland.— Cotamos de 9$000 a 11$000 a barrica, conforme o peso.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 8$800 a 9$500 a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 8$ a 9$500 a duzia.

Chá Hyson.— Cotamos de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.— Cotamos de 10$000 a 11$000 os 15 kilos.

Farello.—Venda do do Rio da Prata, a 3$000 o sacco, e o de Lisboa, vendas de 4$200 a cada sacco, deposito ..... saccos.

Farinha de trigo.— Deposito de 18,000 barricas, aos preços seguintes: A americana, de 24$ a 25$ a barrica. A de Triestre, de 27$ a 32$ a barrica. A em saccos, de 18$ a 19$ cada par. Mercado firme a americana.

Feijão de diversas côres.— Cotamos de 8$000 a 9$ o sacco. Dito mulatinho, de 10$ a 11$000.

Herva doce.— Cotamos de 11$500 a 12$ os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho de 3$800 a 4$000 cada lata.

Louça ingleza.— Cotamos a 400 por cento de premio sobre a factura da ordinaria.

Massas italianas.— Retalho de 8$000 cada caixa.

Manteiga franceza em barris.— De 1$700 a 1$744 o kilo. Dita em latas.— De 2$600 a 2$615 o kilo.

Phosphoros de diversos fabricantes.— Cotamos de 2$500 a 3$000 a groza.

Passas.— Cotamos de 6$ a 7$000 a caixa.

Papel de embrulho.— Retalho de 640 a a 1$200 a resma.

Pimenta da India.— Cotamos de 760 a 800 o kilo.

Queijos flamengos.— Retalho de 3$100 a 3$200 cada um queijo.

Sardinhas de Nantes.— Retalho de 350 a 360 réis a lata de quarto.

Sal de Lisboa.—Retalho 1$000 os 100 litros.

Toucinho de Lisboa.— Cotamos de 9$000 a 9$500 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Cotamos de 420 a 440 réis cada maço de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.—Cotamos de 130$000 a 145$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira.— Cotamos de 225$ a 235$000 a pipa. Dito de Lisboa.— Cotamos de 200$ a 220$ a pipa. Dito branco.—Cotamos de 200$ a 220$ a pipa. Dito branco de Cette. — Cotamos de 200$ a 220$ a pipa. Dito tinto de Cette.— Cotamos a 200$ a pipa. Dito da Porto em caixas.— Cotamos de 8$ a 9$500 a caixa de duzia, do ordinario.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 70,000 arrobas, vendas de 6$200 a 7$000 os 15 kilos, do velho, e do novo, de 6$200 a 7$300 os 15 kilos.

## MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 24*

Liverpool — 42 dias, brigue inglez *Irene*, de 259 toneladas, capitão J. Smith, equipagem 8, carga varios generos; a A. Howie & C.

Maceió—12 horas, vapor inglez *Alice*, de 899 toneladas, commandante J. George, equipagem 20, carga assucar; a Saunders Brothers & C.

Liverpool—21 dias, vapor inglez *Warrior*, de 187 toneladas, commandante J. G. Jones, equipagem 28, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

New-York — Barca norueguense *Amazon*, de 347 toneladas, capitão Nelsen, carga assucar.

Rio da Prata—Patacho allemão *Fido*, de 191 toneladas, capitão J. Jangelson, carga assucar.

New-York—Brigue inglez *Trust*, de 154 toneladas, capitão E. Herst, carga assucar.

Liverpool Vapor inglez *Alice*, de 899 toneladas, commandante J. George, carga assucar.

Portos do sul — Vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 499 toneladas, commandante F. A. Costa, carga varios generos.

*Navios entrados no dia 25*

Baltimore—38 dias, barca americana *Carib*, de 294 toneladas, capitão S. G. Russel, equipagem 10, carga varios generos; a Johnston Patter & C.

Trieste—66 dias, brigue allemão *J. G. Fichte*, de 231 toneladas, capitão H. Gronhoff, equipagem 9, carga farinha; á ordem.

Liverpool—37 dias, barca ingleza *Ethels*, de 23 toneladas, capitão Robert Hughes, equipagem 8, carga carvão. Arribou a este porto com agua aberta; seu destino era Buenos-Ayres.

*Observação*

Suspenderam do lamarão para o Ceará o patacho allemão *Active*, de 266 toneladas, capitão Lendeman, com a mesma carga que trouxe.

Polaca allemã *Albert*, de 160 toneladas, capitão H. H. Pinh, com a mesma carga que trouxe.

# EDITAES

## Edital n. 96

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 28 do corrente mez, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

58 kilogrammas de facturas impressas em uma só côr, no valor official de 386$666, parte da caixa marca triangulo, ADCV no centro, n. 260, vinda do Havre pelo vapor francez *Belgrano*, entrado em 24 de março ultimo, abandonadas aos direitos por A. D. Carneiro Vianna.

Marca TJ, n. 17—1 caixa vinda do Havre pelo vapor francez *S. Martin*, entrado em 11 idem idem, contendo 180 kilogrammas de cartazes impressos em uma só côr, no valor official de 1:100$, abandonada aos direitos pelo Dr. Sabino Pinho.

Marca SR, n. 1—1 caixa vinda de New-York no navio americano *Manua Loa*, entrado em 11 idem idem, contendo 50 kilogrammas de contas impressas, no valor official de 333$300, abandonada aos direitos por Fonceca Irmãos & Companhia.

Alfandega de Pernambuco, 24 de abril de 1880.—O inspector interino,

Fabio A. de Carvalho Reis.

## Edital n. 25

Declaro, de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, a quem interessar, que no dia 16 do corrente abre-se o resgate das apolices da divida provincial de juros de 8 %, do valor nominal 100$000, correspondentes aos numeros de: 81 a 118, 169 a 230, 251 a 260, 311 a 320, 583 A a J, 584 A a J, 1346 a 1348, 1352 a 1393, 1962 a 1977, 1995 a 2018, 2049 a 2128, 2223 a 2226, 2219 a 2492, 2546, a 2593, 2604 a 2623, 2674 a 2698, 2783 a 2872, 2876 a 2887, 2889, 2894 e 2895, 2899 a 2923, 2960 a 2975, 2979 a 2982, 2986, 2990 e 2991, 2996 a 3071.

Igualmente resgatam-se as do valor de 500$ de ns. 1 a 142.

São convidados, pois, os possuidores dos referidos titulos, comprehendidos na mencionada numeração a virem receber o capital e os juros até essa data, depois da qual não vencerão os mesmos titulos mais interesse algum.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco em 15 de abril de 1880.— Servindo de secretario, o official, *Lindolpho Campello.*

## Edital n. 409

De ordem do inspector geral da instrucção publica, intimo ao professor publico de ensino primario em S. José da Boa Esperança, padre José Procopio Pereira, ausente da séde de sua cadeira, que se acha designado o dia 15 de maio proximo vindouro, para ser interrogado com relação ao facto por que está sendo processado disciplinarmente.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de abril de 1880.—O secretario,

J. Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, juiz substituto de orphãos da comarca do Recife, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 27 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça de venda para ser arrematado por quem mais dér, o bem seguinte: Um terreno com 68 metros de frente e 264 ditos de fundo, no lugar da Casa Forte n. 10, freguezia do Poço da Panella, com um alicerce que tem 16 metros de frente e 13 metros e 20 centimetros de fundo, e 1 metro e 10 centimetros de altura, em bom estado e solido para nelle se edificar, tendo além disso tres quartos de tijollo em bom estado; servindo de base para a arrematação a quantia de..... 1:500$000, por quanto foi elle avaliado. E vai á praça a requerimento de D. Luiza Marinho da Costa Alves, inventariante dos bens de seu casal, por fallecimento de seu marido Dr. Manoel Gentil da Costa Alves, como da precatoria vinda do juizo d'orphãos do Rio de Janeiro, aonde está procedendo o competente inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos abril ap 61 de 1880.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

*Braz Florentino Henriques de Souza.*

# EDITAL

## Freguezia de Santo Antonio do Recife, 25 de abril de 1880.

**A mesa parochial da freguezia de Santo Antonio, tendo decidido que se procedesse á eleição para eleitores especiaes desta mesma freguezia pela qualificação de 1878 á 1879, visto estar a mesma qualificação completa e com as formalidades legaes, e como não podesse obter de prompto a authentica da mesma qualificação para por meio della proceder á chamada dos votantes, por essa causa pois resolveu que ficasse designado o dia 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, para dar-se começo aos trabalhos da eleição e para que seja publico a todos os votantes da freguezia mandou passar este edital.**

**O juiz de paz.**

**Francisco Antonio de Brito.**
**José Joaquim da Costa Fajozes.**
**Graciliano O. da Cruz Martins.**
**Thomaz de C. Soares Brandão S.**
**João M. Rodrigues França,**

— EDITAL N. 26.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 29 do corrente irá de novo á praça, conforme ordenou S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o fornecimento dos seguintes objectos necessarios a distribução da alimentação dos presos pobres da casa de Detenção:

Um caldeirão de ferro, estanhado, com 30 pollegadas de altura e 20 de diametro [illegible]

Dous garfos grandes de ferro, estanhados.

Seis cocos de folha de flandres com 4 1/2 pollegadas de altura e 3 1/2 de diametro na bocca e 3 no fundo.

Uma cassarola de ferro, estanhada, com 5

ILEGÍVEL

pollegadas de altura e 16 de diametro na bocca.
Quatro conchas de ferro, estanhadas.
Duas chaleiras de folha de flandres com 12 pollegadas de altura e 10 de diametro no fundo.
Trezentos pratos e trezentas tigelas de ferro. estanhadas.
Quatro facas grandes para cozinha.
Um machado.
Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 22 de abril de 1880.—Affonso de Albuquerque Mello.

— EDITAL n. 27.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 29 do corrente irá de novo á praça, perante a junta deste thesouro, o arrendamento por tres annos do sitio dos Remedios. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 22 de abril de 1880.—*Affonso de Albuquerque Mello.*

## Edital n. 97

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes, não tendo sido arrematadas 24 grammas, peso liquido, de chlorureto de ouro, ou 50 grammas, peso bruto nos frascos, annunciado por editaes ns. 73, 75, 81 e 88, parte da caixa n. 3,795, marca B&C, abandonado aos direitos por Bartholomeu & C., no valor official de 166$660, se transfere a arrematação para as 11 horas da manhã do dia 28 do corrente, á porta desta repartição.
Alfandega de Pernambuco, 24 de abril de 1880.—O inspector interino,
Candido F. Gomes de Castro.

## DECLARAÇÕES

### Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se o grande armazem n. 33, á rua de Marcilio Dias, com outra frente para olaria do mercado de S. José; a tratar na secretaria da Santa Casa.

### Obras militares

Tendo sido autorisada a despeza de....... 1:078$575 para a execução das obras de abastecimento d'agua ao arsenal de guerra, quartel do Hospicio e fortaleza do Brum, convida-se as pessoas que dellas se quizerem encarregar á apresentarem suas propostas em carta sellada e fechada, declarando o nome de um fiador idoneo. A arrematação terá lugar no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, na repartição das obras publicas, onde desde já se acham os orçamentos respectivos para serem examinados.
Directoria das obras militares em 20 de abril de 1880.—O bacharel Marciano A. B. de Magalhães, capitão do estado-maior de artilharia.

### Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões e especial do fumo
O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes que se está procedendo a cobrança á bocca do cofre, dos impostos sobre medidas e profissões, e especial do fumo, correspondente ao 2º semestre do exercicio de 1879-80. Os collectados que não satisfizerem seus debitos até o dia 30 de abril, ficarão incursos na multa estabelecida.
Recebedoria, 10 de abril de 1880.
A. de Souza Pereira do Carmo.

### Thesouraria de fazenda

De ordem do Sr. inspector da thesouraria de fazenda, declaro que, segundo communicou o da do Pará, foi prorogado até o dia 30 do corrente do corrente mez, o prazo para a arrematação das obras da ponte de ferro da alfandega daquella provincia, de que trata o edital desta thesouraria de 18 de março proximo passado.
Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de abril de 1880.—O secretario da junta,
Joaquim José de Oliveira.

### Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, convida-se os senhores subscriptores do emprestimo nacional, para virem receber as apolices respectivas.
Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de abril de 1880.
O secretario da junta,
*Joaquim José de Oliveira.*

### Santa casa da misericordia do Recife

Arrenda se o predio n 9 á rua da Madre de Deus; na secretaria da Santa Casa.

### Companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

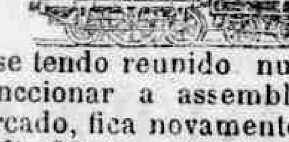

Não se tendo reunido numero legal para funccionar a assembléa geral no dia marcado, fica novamente convocada para o dia 28 do corrente, que julgar-se-ha constituida com quarquer numero de accionistas que comparecer, conforme dispõe o art. 11 dos estatutos.
Escripterio da companhia, 21 de abril de 1880.
A. *Coelho Rodrigues,*
O secretario.

### Associação Commercial Agricola

Esta associação convida a todos os senhores associados para se reunir em assembléa geral no dia 28 do corrente, afim de se eleger presidente e vice-presidente, visto não ter aceitado os mesmos, os cargos para que foram eleitos. Recife, 24 de abril de 1880.
Eusebio da Cunha Beltrão.
1º secretario.

### The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa rua osCapellistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

## MARITIMOS

### Para Lagos, na Costa d'Africa

A barca portugueza *Venus*, esperada da Bahia por todo este mez, seguirá para o porto acima, para onde recebe unicamente passageiros; a tratar no escriptorio de Domingo Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7.

### CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação
*Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*
STEAMER
### Ville de Bahia
Commandante Bugault

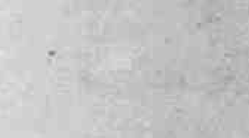

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.
Roga-se aos Srs. importadores de carga, pe-

os vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

### Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
ROYAL MAIL STEAMER
### Araucania

Espera-se dos portos do sul, até o dia 30 do corrente seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisboa, Vigo e Bordeos, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

### Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
### *Douro*
Commandante W. Herbert

E' esperado da Europa no dia 26 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos da
### Bahia e Rio de Janeiro.

O PAQUETE A VAPOR
### Guadiana
Commandante J. Lawson

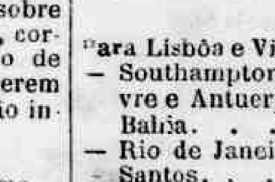

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

| | CLASSES 1.ª | 2.ª | 3.ª |
|---|---|---|---|
| Para Lisbôa e Vigo. | £ 25—20 | 15 | 9 |
| — Southampton, Havre e Antuerpia. | » 35—30 | 20 | 13 |
| Bahia. . . . | 50$ | 25$ | 15 |
| — Rio de Janeiro. | 100$ | 50$ | 30$ |
| Santos. . . . | 125$ | 42$ | |

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.
Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.
Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familias de quatro pessoas adultas, que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.
Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
### Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

PARA O RIO GRANDE DO SUL
recebe carga a frete o lúgar nacional *Tigre*: trata se com Baltar, Oliveira & C.

### Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O vapor
### Ceará
Commandante Alcoforado

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
### Espirito Santo
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

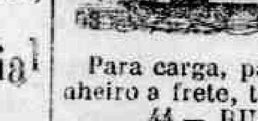

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
44 — RUA DO COMMERCIO —44

## LEILOES

### *Agente Remigio*
### LEILAO

De 6 caixas com 600 latas com biscoutos
Terça-feira, 27 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE Remigio

### LEILAO

Do grande circo pavilhão em frente ao arsenal de guerra, constando de caibros, taboas que formam o circo e madeira dos camarotes.
Terça-feira 27 do corrente, ás 11 horas.
Pelo agente Martins.

### LEILAO

De uma mobilia de junco completa, com tampo de pedra (quasi nova), um guarda vestido de amarello, um guarda louça, uma cama franceza, uma commoda de mogno, uma dita com secretaria, uma mesa elastica de 6 taboas, um aparador grande com gaveta, uma mobilia de amarello, dous aparadores, uma marquezão largo, um dito estreito, um sofá de jacarandá uma marqueza, duas camas para meninos, duas espreguiçadeiras, louça para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, trem de cosinha e outros muitos objectos do uso domestico.
Terça-feira 27 do corrente, ás 10 1/2 horas
Na rua das Cruzes n. 28, 2º andar.
O agente Silveira, autorisado por uma familia que se retira da provincia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, cujos moveis se tornam recommendaveis pelo estado de conservação em que se acham.

### *Agente Remigio*
### LEILÃO

De 43 barricas com salitre marca PV&C e B em cima, avariados d'agua do mar, e 1 caixa com facas.
Terça-feira, 27 do corrente
A's 11 horas
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega
O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das 43 barricas com salitre, acima declaradas, avariadas d'agua salgada, vindas de Londres no navio *Voyageur*.

### LEILAO

De amostras de ferragens de qualidades diversas, mindesas, 10 peças brinzão da Russia, marca HR e 5 ditas de dito marca SR, nodoadas com agua de chuva, por conta e risco de quem pertencer, 10 a 15 resmas de papel mata barião, de côres, sortidas e quantidade de chapéos de palha para homem.
Terça-feira, 27 do corrente
As 11 horas
Rua do Cabugá n. 2 D.
Em seguida vendera e mesmo agente, a armação de jacarandá toda envidraçada
### Pelo agente Stepple

### *LEILAO*
### Fazendas avariadas

CONSTANDO DE
Madapolões, algodões, chitas e outras fazendas, descarregadas de differentes vapores
Quarta-feira 28 de abril, ás 11 horas.
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
### *PINTO*
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

### Agente Remigio
### LEILAO

De 450 saccos com milho em perfeito estado
*Quarta-feira 28 do corrente, ás 11 horas em ponto.*
No armazem da companhia Pernambucana.
O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos 450 saccos com milho acima declarados, em lotes á vontade dos Srs. compradores.

## AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para cozinhar comprar: a rua Duque de Caxias n. 48, ou na rua do Hospicio n. 27.

— Aluga-se a metade da casa n. 18 da rua de S. Francisco a pequena familia honesta.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Pede-se aos senhores fiscaes das freguezias do Recife. Santo Antonio e S. José, que lancem suas vistas sobre o abuso que frequentemente se dá no seccamento de couros em frente de alguns estabelecimentos daquellas freguezias.

— Aluga-se muito barato o 2º andar do sobrado n. 128 da rua Imperial, com grandes commodos e muito fresco; a chave encontra-se na taverna em baixo, e trata-se no n. 183 da mesma rua.

— Precisa-se de um criado para todo serviço; a tratar no Cajueiro, sitio n. 4.

— Jovino M. Rodrigues do Nascimento lecciona piano e francez, particularmente, e presta-se tambem a tocar em reuniões familiares: póde ser procurado na officina de pianos do Sr. Carlos Claudio Tresse, rua da Imperatriz numero 21.

— Em virtude da communicação da directoria da Companhia Pernambucana, e para cumprimento do disposto ... dos estatutos, convoco extraordinariamente a assembléa geral para ser submettida á sua approvação o contrato celebrado com o gerente, e no dia 3 de maio proximo futuro, sendo a reuião no lugar do costume e ao meio dia. Recife, 22 de abril de 1880.—O presidente da assembléa geral, José Bernardo Guedes Alcoforado.

— Aluga-se o 2º andar n. 22, á rua da Imperatriz, por preço commodo, e tambem a loja n. 33, á rua do Rangel; a tratar na freguezia de S. José, rua dos Açouguinhos n. 16, das 4 ás 7 horas da tarde.

— Aluga-se por 16$ a casa terrea com 3 quartos, quintal e cacimba, em S. José, á rua do Nascente n. 24, a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Alugam-se umas mei'aguas, novas, e com repartimentos a 8$000, na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se o primeiro e segundo andar do sobrado da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, todo limpo, muito fresco, com commodos para familia que se trate: a tratar na loja do Cisne, ou no Corredor do Bispo, hoje rua do Riachuelo n. 73.

— O abaixo assignado, tendo comprado a taverna da rua Vidal de Negreiros n. 32, á Joaquim Mendes do Nascimento, julga nada dever da extincta firma, mas se alguem se julgar credor, dirija-se á mesma. Recife, 24 de abril de 1880.
Antonio Moreira Reis.

**A' um honrado Cavalheiro**
Responde ou não? Que cynismo!!!
O Belisario da Miroeira.

— Aluga-se um moleque de 14 annos, apto para todos os serviços; quem quizer, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Alugam-se a 12$ as casas ns. 8 e 18 do becco da rua da Palma; a 20$ a de n. 57 á rua do Coronel Suassuna; a 25$ a de n. 18 á rua Dias Cardoso; e a 32$ o terceiro andar n. 21 rua Barão da Victoria: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se por 20$ a casa terrea n. 32 da rua da Senzala-nova, com 3 quartos; a tratar em fóra de Portas, rua do Pilar n. 56.

— Aluga se por modico preço as lojas n. 47 da rua da Imperatriz, e n. 1 da do Visconde de Pelotas; na rua do Hospicio n. 33.

— O Sr. Joaquim José de Aguiar appareça na rua do Coronel Suassuna n. 110.

— Precisa-se de uma ama para andar com uma criança, e mais serviços a ella pertencentes; a tratar na rua da Aragão n. 25.

— Precisa-se de uma ama de leite, sem filho: a tratar na rua do Lima n. 70.

— Precisa-se de um menino forro ou escravo, para vender bolos; na rua Imperial numero 100.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia; na Capunga, Quatro Cantos, taverna n. 31.

— Deseja-se fallar com o Sr. Joaquim Viris simo do Rego Barros a vinha da rua de Hortas

— Aluga se n'Agua Fria, o sitio que foi do conego Candido, por modico preço; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

— Aluga-se por 12$ a casa n. 2 á rua das Pernambucanas; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

— Aluga se o armazem do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde funccionou o telegrapho terreste, tendo dito armazem boas proporções para qualquer estabelecimento, por ser espaçoso e bem asseiado; a tratar no primeiro andar n. 52, á mesma rua.

— Aluga-se a casa terrea, sita á rua do Visconde de Pelotas n. 18, com 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, 1 quarto no quintal, cacimba propria e portão para o Tambiá; a tratar na rua de Lomas Valedtinas n. 28.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde funccionou o telegrapho terreste, sendo muito fresco, boa vista e bons commodos; a tratar no primeiro andar n. 52, á mesma rua.

— Precisa-se comprar ou arrendar um engenho moente e corrente, que funccione regularmente, tenha capacidade para safrejar tres mil pães de assucar ou mais, seja situado em freguezias mais ou menos proximas da capital, como S. Lourenço da Matta, Santo Amaro de Jaboatão, ou nas immediações da linha ferrea de S. Francisco até Una, preferindo-se o que for movido a agua. Faz-se tambem negocio com a safra que estiver fundada, com animaes e utensilios, e não com escravos: quem quizer effectuar esse negocio, póde deixar nesta typographia carta com o endereço a A. B.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 3, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

**AMA** Precisa se de uma ama de idade, para casa de homem solteiro: a tratar na rua da Senzalla-Velha n. 52.

**AMA** Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre. para duas pessoas; a tratar na rua da Ventura n. 17. Capunga.

**AMA** Precisa-se de uma ama, preferindo se escrava, para casa de pouca familia; na rua da Praia n. 26 A.

**Ama** Precisa-se de uma ama: na travessa das Cruzes n. 10, 3º andar.

— O conselheiro João A. de Araujo Freitas Henriques, manda celebrar uma missa na igreja de S. Francisco, ás 9 horas da manhã do dia 24 do corrente mez, por alma da Sra. D. Branca Dias Lima Paranhos, irmã de seu genro, o bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima, fallecida na cidade de Caruaru, e roga a todos os seus parentes e amigos, queiram assistir esse acto de caridade.

### Engenho para arrendar

Arrenda se ou vende-se um engenho muito bom d'agua, distante legoa e meia da villa de Jaboatão, com terras sufficientes para safrejar 2,000 pães de assucar annualmente; a tratar com o commendador Barreca, em seu escriptorio, no caes Vinte Dous de Novembro n. 60, das segundas ás quintas-feiras, ou no engenho Canandubá, nas sextas e sabbados.

### Francisco Fernandes Lima

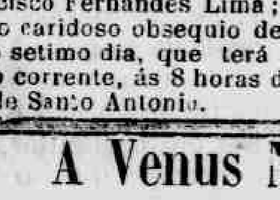

Luiza C. da Rocha Lima, Francisco Fernandes Lima, Anna Alexandrina de Lima Mindello e Thomaz de Aquino Mindello (ausentes), agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada o seu pranteado esposo, pai e sogro, Francisco Fernandes Lima; e de novo rogam-lhes o caridoso obsequio de assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar terça-feira, 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

### A Venus Negra

DE
*ADOLPHO BELOT*
GRANDE ROMANCE DE AVENTURAS AFRICANAS
E' uma serie de descripções curiosas, de perfis extravagantes, de aventuras inesperadas..... em que jogam todas as descobertas modernas feitas sobre o continente africano. O successo litterario de maior nomeada actualmente em Paris e em toda a Europa. Assigna-se na agencia do *Jornal de Viagens*, livraria Parisiense, rua Primeiro de Março numero 7 A.

JORNAL DE VIAGENS
Chegaram os numeros correspondentes ao 1º semestre desse importantissimo jornal, os senhores assignantes queiram ter a bondade de procura-los na agencia acima, onde continúa a receber-se assignaturas.

### José desappareceu

Desappareceu o escravinho de nome José vindo do Ceará e desembarcado hontem, por doente, de bordo do vapor Pernambuco. Representa ter 12 a 14 annos, pardo claro, de constituição muito fraca, e trajava calça e camisa de algodão: quem o encontrar, queira leva-lo á rua do Commercio n. 15, 1º andar, escriptorio de Maia, Pacheco & C., que será gratificado.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 26 DE ABRIL DE 1880
Malas a expedir-se hoje
Pelo vapor inglez *Glenlogan*, esta administração expede malas para o Pará e New-York.
Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até as 9 1/2 horas da manhã cartas ordinarias até as 10, e estas até 10 1/2 pagando porte duplo.
O administrador,
*Affonso do Rego Barros.*

### Ao publico

O propagador do methodo João de Deus, nesta provincia, Manoel de Portugal e Castro, ensina a lêr e a escrever em 90 lições de hora, o maximo, qualquer pessoa maior de 5 annos, e que seja completamente analphabeta.
Não recebe quantia alguma adiantada, e só depois de apresentar o discipulo habilitado em leitura e escripta, se julgará com direito de exigir o que se tiver préviamente estipulado. Aula diurna para crianças de ambos os sexos, e nocturna para adultos.
Atheneu Luzo Brasileiro, Rua do Imperador n. 3, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura.

### Aos que se desejam curar sem comprometter a saude

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25, á rua de Santa Rita; o 1º andar do de n. 41, á rua do Rangel; e a casa terrea á rua de S. João n. 77: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

**PARIS** O celebre Dr. Constantin James, cavalheiro da legião de honra, asseverou o successo da *cintura regente*, dizendo que para a saúde não ha nada preferivel, visto que o dito collete não faz pressão alguma seja sobre o estomago, seja sobre as ancas.
O grande *collete* **Anna de Austria** é admiravel, sobre tudo para *toilette de ceremonia*; é o collete adoptado por todas as elegantes; dirigir as encommendas a **Sr.ª de Vertus, 12, rue Auber.**
Baroneza de Spare.


**TINTURA UNICA** de **FILLIOL**
INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.
**POMADA TANNICA** de **FILLIOL**
POSADA para dar aos cabellos brancos sua côr primitiva.
Deposito geral em Paris: CRISTA-FILLIOL, 47, r. Vivienne, Paris.
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª.

# VINHO DO Dr CABANES

Agente geral para o mundo inteiro L. PIMPETERRE-CABIRAN, pharmaceutico-chimico, em Toulouse e em Paris.

Este vinho appresentado á Academia de medicina de Paris tem sido acolhedo como o melhor de todos os vinhos medicinales e como contendo os elementos constitutivos do sangue e da carne, e então um poderoso tonico. Os celebres doutores **Trousseau, Nélaton, Sée, etc.**, o recommendão todos os dias com enthusiasmo a seus alumnos como um medicamento seguro e certo, da, dizem elles, ao sangue **a força, a vigor, a energia** e restabelece o equilibrio alterado pelas doenças organicas. Se emprega com successo para as **crianças debiles, delicadas, escrofulosas**, para as meninas delicadas affectadas de chlorosis; para os moços esgotados pelos excessos de todo genero, para as mulheres com temperamento debilitado, para os velhos fraqueados. Sua indicação é preciosa na falta de appetite, nas **digestoes difficiles, na anemia ou fraqueza em sangue, na tisica pulmonar**, nas **doenças da medulla espinhal, convalescenças** que teem falta d'um poderoso tonico ajudado d'um nutrimento corroborante, nos **fluxos brancos e seminales**, na **chlorosis**. Este vinho ajuda á mulher no tempo da prenhez e prevem com elle o desarranjo e a indisposição provocada por seu estado, o dar a mammar por que a criança saca do seio da ama de leite forças multiplices, da mesma facilita o nascer dos dentes e evita á criança este periodo critico. E **um verdadeiro alimento** para os velhos que acharão alli **a força, à vigor, a energia.**
Pegada depois da comida cura as **doenças do estomago, gastralgias, enfermidades nervosas o epilepsia.** Certos medicos pretendem que a impotencia do homem, e a estirilidade da mulher (provocada pela atonia dos orgãos genitales) é muitas vezes curada pelo vinho do Dr Cabanes. Nos paizes, caldos o serviço que rende é incalculavel nas **febres intermittentes**, o **suor maligno**, o **vomito**, as **enfermidades epidemicas**, destruie todas **miasmas doentios**, se deve n'este ultimo caso fazer no uso constantemente sem ser doente. E em fim o regenerador o mais poderoso do organismo debilitado, deve ser pegado como licor hygienico de preferencia a estos licores doentios, taes que a Cosna, o vinho de Cosna, o bitter, etc., etc., que são verdadeiros venenos, EXCITA A APPETITE D'UMA MANEIRA MARAVILHOSA.
NOTA. — Este producto é falsificado, recusai toda botelha não levando a marca de fabrica acima, a firma do **Dr Cabanes** e do **Sr Pimpeterre Cabiran**, sobre o rotulo e a faxa que cerca a gola da botelha
ESTE VINHO SE ACHA EM TODAS AS PHARMACIAS DO GLOBO

A Pernambuco, FERREIRA, MAIA e Cia, 37, rua do Duque de Caxias.

**VICHY**
ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
*Para evitar as imitações exigir em todos os productos a*
MARCA DE A COMPª DE VICHY
Os productos acima achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

**CARNE E QUINA**
O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.
**VINHO AROUD COM QUINA**
**CARNE e QUINA**, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: **Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.»** (*Abeille médicale, Union médicale* de Paris)
« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o **Vinho Aroud com Quina.»** Dr BERTULUS, prof.
**XAROPE AROUD COM QUINA** (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.
**EXIGIR** o nome e a assignatura **AROUD**
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª.

PARIS 1867 — LONDRES 1862
**AVELUDADO da Pelle**
**SABÃO COM SUCO DE ALFACE**
SUPERIOR
**ED. PINAUD**
Perfumista
PARIS
VIENNE 1873 — PARIS 1867

**XAROPE**
**Quina-Laroche-Ferruginoso**
Embora do exito sempre crescente da **QUINA-LAROCHE** honrada d'um **premio de 16.600 fcs, Medalha de Ouro**, etc., ha numerosos casos nos quaes a *Sensibilidade e Irritação das Mucosas* podem fazer que um Xarope seja preferido aos vinhos ou aos Elixires de Quinquina.
O *XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO*
combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres melhores quinas, constitue um medicamento **Tonico reconstituinte** por excellencia.
Possue as *mesmas propriedades* como o **Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso**
CONTRA
ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE,
CONSEQUENCIAS do PARTO,
MÁS DIGESTÕES, etc.
*Activa as funcções dos orgãos e da ao sangue os Globulos encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o Estomago, excita o Appetite e usa-se com o maior successo para as crianças.*
Exigir a firma
J. Laroche
PARIS — 22, 20, 19, rue Drouot, 22, 20, 19 — PARIS
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

A
**VELOUTINE**
É UMA ESPECIE DE
*Pó de Flor de Arroz*
Especialmente preparado com **BISMUTHO**
e por conseguinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
**E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL**
dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
*Preço da Caixinha com borla, 5 fr.*
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMERIAS.

**BISMUTH ALBUMINOSO** DE **Boille**
Muito agradavel ao paladar, mais activo, menos irritante do que o Bismuth commum.
Contra as Doenças do estomago e dos intestinos (*Vomitos, Diarrheas*)
Deve-se exigir a assignatura
Pharmaceutico, 22, rue de la Bruyère — PARIS — E. Boille
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.

AS
**PILULAS**
DO DOUTOR
**DEHAUT**
DE
PARIS
São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

**PILULAS do Dor CRONIER**
DE
**IODURO DE FERRO**
E DE
**QUININA**
**O IODURO DE FERRO E O DE QUININA** *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da Chlorose, das Flores brancas, da Suspensão das regras, das Menstruações difficeis, das Dores de estomago e das Affecções escrofulosas. Estas **PILULAS**, *preparadas com esmero*, e que se *conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as Constituições lymphaticas, debeis e gastas.
Deposito geral, rue de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.
Depositarios em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e Cª.


ILEGÍVEL

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
### PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

*ATTENÇÃO.*---Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenderá o mesmo Exm. Sr. á isenção devida aos utencilios da lavoura de assucar, NAÕ LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto tinha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a cooperação dos senhores agricultores em representações contra este art. 1,003.

*Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria, não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro dé qualquer alambique de igualtamanho existentem na ceo tade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambipues.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

*FORMAS*

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

# GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
## ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um complet sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

*ARRUDA LUSTOSA & C.*

**Rua do Barão da Victoria n. 41**

## ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS
**Almoço das senhoras e das pessoas jovens.**

**PARA** fortificar as Crianças e as pessoas *fracas do peito, do estomago*, ou que soffrem de *Chlorosis* ou d'*Anemia*, o melhor e o mais agradavel almoço é o **RACAHOUT dos ARABES**, alimento nutritivo e reconstituinte de **DELANGRENIER**, de **Paris**. — Depositos em todas as principaes Pharmacias do *Brazil*.

# MOVEIS
## UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

# ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

**Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por**

## FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

| | |
|---|---|
| Preco de uma duzia | 30$000 |
| « « garrafa | 3$000 |

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

**Pharmacia Americana**

**— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57**

# NOVIDADES!!!
## CHEGOU PARA O 59!!!
### O cincoenta e nove da rua do Queimado

Lindos cortes de seda. de 25$000 a 30$000.

Gorgorão preto, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

Merinó preto, 2 larguras, a 1$600 e 2$000 idem.

Bombasina de côres, a 500 réis idem, é muito larga.

Merinó de todas as côres, a 700 réis idem.

Alpacas lisas, grande sortimento, a 460 réis idem.

Diversas fazendas de phantazia, a 240 réis idem.

Popelines de seda, a 640 idem.

Dita de linho, a 300 réis idem.

Espartilhos finos, a 3$000.

Grande sortimento de chales de lã, de 1$000 a 10$000.

Bonito sortimento de chitas e de cretones, de 240 a 360 réis o covado.

Madapolões, a 3$000 a peça.

Algodão de todas as qualidades, liso e trançado, de uma e duas larguras.

Atoalhado trançado e bordado, de linho e de algodão, 2 larguras.

Ricas colchas de côres, de 3$ a 10$

Bonitos cobertores de lã, para 7$000 e de algodão para 1$100.

Grande sortimento de casemiras para calças e costumes, e nos encarregamos de qualquer peça de roupa por medida.

Espantoso sortimentos de camisas brancas e de côres, inglezas e francezas, de linho e de algodão.

Riquissimas setineta de côres para vestidos, a 280 réis o covado.

Bonito sortimento de chitas e cretones para cobertas, o que ha de mais gosto, sem competencia.

Muitissimas peças de cambraia, Victoria e transparente, de 3$500 a 5$000.

Grande sortimento de brins de toda a qualidade.

**APROVEITEM, GAORA E' OCCASIÃO**

**Só o 59 da rua do Queimado**

**Loja de Carneiro da Cunha & C.**

# MIGUEL WOLFF & C.

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

## MUSEU DE JOIAS
### A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

**RUA DO CABUGA' N. 4**

# AGENCIA GERAL
**DE**

COMMISSÕES, CONSIGNAÇÕES E TRANSITO

*ALBERT LEBLOND*

165—Boulevard de Strasbourg—165

## HAVRE
**FRANÇA.**

# EMPREZA DO GAZ

**Pede-se aos Srs. consumidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empreza, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará no escriptorio todos os dias, das 10 horas pa manhã á 1 da tarde.**

**Alli tambem se receberá qualquer conta bue se queira pagar, sendo os unicos encarregados da cobrança externa, os Srs. Manoel Norberto Rodrigues Freire e Manoel Rodrigues da Silva Filho.**

**Todos os recibos serão passados em talão e assignados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.**

**Recife, 11 de dezembro de 1879.**

**Cha.s A. Craven,**

**gérente.**

O PRIMEIRO REMEDIO VEGETAL

# CORDÉAL DE BREA DE PINHO
DO

*DR. L. Q. C. WISHART*

**Philadelphia**

Cura prompta e completamente: tosse, constipações, inflamações de garganta, rouquidão, inflamação dos pulmões, tisica, bronchitis, asthma, croup, diphtheria e todas as outras affecções dos orgãos de respiração.

E tambem molestias radicaes como dyspepsia, affecções do figado, resfriamemtos, hemorroidas, debilidade geral, impotencia, doenças nervosas, encommodos dos rins, impurezas do sangue, irregalaridades da menstruação e muitas outras enfermidades e soffrimentos.

**Vende-se unicamente em casa dos Srs.**

**Francisco Manoel da Silva & C., droguista por atacaod**

23— Rua do Marquez de Olinda—23

## FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

**IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.**

**GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GAZOSA. INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.**

**23, Rua do Marquez de Olinda, 23**

PERNAMBUCO

## Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O

# BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO

*de Cascas de Laranjas amargas*

com **BROMURETO de POTASSIO**

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza as affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

*Deve-se desconfiar das numerosas imitações e falsificações cujo uso só póde ser nocivo á saude.*

*Para que haja certeza, da pureza e da dose exacta das substancias empregadas nas preparações de nossa casa, deve-se exigir sobre cada vidro a assignatura e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.*

*No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J. P. Laroze:*

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO DE FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

*Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.*

**Paris, J. P. LAROZE & Cie, Pharmaceuticos**

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

MUTILADO

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

## ALTA NOVIDADE

### Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

# PALACIO DE INDUSTRIA

## N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

*CASA* de CONFIANÇA

*PREÇOS* muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges fregues encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORI N. 45

# AOS DOUS MIL PALETOTS

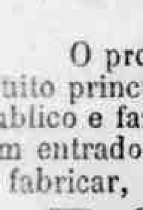

## LOJA DE FAZENDAS E FABRICA DE ROUPAS FEITAS

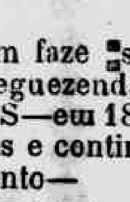

### DE PAREDES PORTO

## 52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em faze [illegible]so muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezendae publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas nóvas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

## DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando.

**N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52**

## Bandeira verde e amarella

| | |
|---|---|
| Aos dous mil | A's cinco mil |
| Aos dous mil | A's cinco mil |
| Aos dous mil | A's cinco mil |
| Paletots | Calças |
| Paletots | Calças |
| Paletots | Calças |

# AOS APRECIADORES DA BOA FUMAÇA

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor a unica montada convenienicmente nesta cidade, á rua larga do Rosario n. 21, vem por este meio fazer sciente que havendo-se constantemente falsificado os seus cigarros intitulados — Primos — entenderam e teem pensado mandar fazer este annuncio especial, para os seus numerosos freguezes darem-se ao trabalho de ir comprar os ditos cigarros onde elles são fabricados, porque assim evitarão de fumar os falsificados para fumar os seus.

Não acompanham o systema que teem os seus collegas de marcar a mortalha dos seus cigarros, porque julgam desnecessario. Os senhores fumantes devem ter a convicção de que os cigarros marcados estão ao alcance dos imitadores, depois elles não procuram especialidades em tintas, querem apenas imitar; por esta razão não devem procurar os cigarros marcados que teem o inconveniente de prejudicar a saude.

**Cruz & Irmão.**

# PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

## VERDADEIRA HOMEOPATHIA

### RES NON VERBA

43—Rua do Barão da Victoria—43 (ANTIGA RUA NOVA)

PERNAMBUCO

# CASA DO OURO

## Aos 4:000$000

## Bilhetes garantidos

### Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes, um meio de n. 553 com a sorte de 200$000, um quarto de n. 664 com 100$000 e outro 3948 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou deextrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 25.ª parte da loteria (25ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá segunda-feira 26 do corrente mez.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaqui da Costa Leite*

# CASA DA FORTUNA

## Aos 4:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, um quarto n. 3948 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (24.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 25.ª parte das loterias a beneficio do Hospital Pedro II (25.ª), que seex trahirá na segunda-feira, 26 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Em porção de 100$ para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhetes | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

# NOVA CASA FELIZ

## 66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

## Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 57ª parte da loteria [24ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 22 do corrente, um meio n. 2280 com a sorte de 800$000, um quarto n. 664 com a sorte de 100$000, e outro n 3948 tambem com a de 100$000 e outtras de 32$000, 16$000 e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado, tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 25ª parte da loteria [25ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá no dia 26 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

## Aos 4:000$000

**REÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$009 |
| Quartos | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Duarte B. da Silva Junior.*

## Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sadia; na rua da Ponte Velha n. 24, preferindo-se do mato.

## Barbeiro

Precisa-se de official de barbeiro; na cabelraria imperial, rua da Imperatriz n. 60.

## Dentista

J. M. Lereux, retirando-se para a Europa em maio, resolveu liquidar tudo o que tem na sua casa, mobilia, machinismo, ferramentas, tanto de operações como de officina, finalmente todo o material necessario aos dentistas; á rua do Barão da Victoria n. 23.

— Antonio Francisco da Silva Coelho vai á Europa, e deixa como seus procuradores, em 1º lugar o Sr. Antonio Ferreira Praça, em 2º o Sr. Cosme José dos Santos Callado, e em 3º o Sr. Manoel da Costa Cordeiro Lisba.

## [illegible]a

*A nada disto o bruto se movia*

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

# SERRARIA A VAPOR DE FONTE & MUNIZ

CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste graude estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, páo carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

## 25$000

Aluga-se a casa n. 9 da rua das Trincheiras, e por 12$ a de n. 8 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

## Que mimo importante!!!

A confeitaria do Campos acaba de receber por encommenda sua, uma collecção de ricas caixinhas com doces de fructas da Europa, perfeitamente crystalisadas, muito proprias para presentes, assim como excellentes mangas de Itamaracá; á tudo isso, antes que so acabe: na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 22.

## Pés de rozeiras

Valdevino, da polvora, vende a rosa Amelia, Ingléza, Peito de Venus, Grinalda de Noiva, Estronda Mundo, principe Alberto, Japoneza, Rosa Dourada, Theodozia, Pedro II, duqueza de Roma e de Orleans, rosa Chá, Petropoles, Angelita, Alexandria, rosa de ouro, vonulca, marfim, Maria Thereza e outras cousas pequenas: na rua Imperial n. 205.

## Indicação util

A UNICA CASA onde se encontra sempre Bolos inglezes, pudings e pães-de-ló.
Presuntos promptos ou por encommenda.
Empadas, perús, peixes, roastbeeff's para mesas finas

É E SERÁ SEMPRE

## Na confeitaria do Campos

Alli recebe-se encommendas de bandeijas e bousquets para casamentos.

Encontra-se sempre pasteis, bolos e bolinhos para chá, doces, fructas e flores naturaes e artificiaes, papeis arrendados para enfeites de bolos, e tudo o mais que é concernente a confeitarias em grande escala, como sabe ser

**A confeitaria do Campos**

22—IMPERADOR—22

## Casa

Aluga-se uma boa casa para negocio, sita ao caes 22 de Novembro n. 42, a qual fica junto á estação da estrada de ferro de Caxangá; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 54.

## Vidros novos e baratos

O Barbosa, com loja de funileiro á rua lorga do Rosario n. 20, acaba de receber vidros em grande quantidade, tendo sortimento para todos os tamanhos e vende em caixas e a retalho, por preços o mais barato do que em outra quolquer parte.

## Contra a debilidade

### Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

**F. P. Gomes & C.**

tendo comprado aos Srs. Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho, o seu antigo estabelecimento de louças e vidros da—Porta Larga—sito á rua Larga do Rosario n. 26, avisa ao respeitavel publico e as seus freguezes, que continuará a servil-os o melhor possivel, e ao mesmo tempo pede o obsequio á aquelles que tiverem contas, satisfazerem os seus debitos.

Recife, 13 de abril de 1880.

## Apartments to let

Comfortable apartements are to be let in avery pleasant place out of town. they are particularly recommended to strangers being both healthy and cool. Terms modreate

For further information apply at n 4, rua Primeiro de Março- humbrella manufactures.

## A camara municipal

Pergunta-se a camara municipal se deu licença para uma taverna sita á rua do Forte, a qual tendo o titulo de deposito tem tudo quanto é de molhados até bebidas, conservando esta por costume estar aberta até alta noite, assim como nos domingos e dias santificados: se concedeu dessas licenças, nós queremos algumas.

O vigia.

## Precisa-se

de um caixeiro com pratica bastante de molhados; na rua dos Guararapes n. 1, ou na rua de Santo Amaro n 5.

## Ama de cozinha

Precisa-se de uma ama de cozinha para casa de pequena familia nos Afflictos; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, das 11 ás 4 horas.

## 20$000

Aluga-se duas casas terreas na rua de Riachuello n. B C ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, tendo cada uma 2 quartos, 2 salas, cozinha, apparelho e quintal, uma tem um bom forno; uma de n. E, por 16$, mais pequena, todas bem limpas: trata-se na rua da Guia n. 62, Recife. A chave acha-se junto n. D.

## A's floristas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa os seguintes artigos, para fabrico de flores; papel de seda de muitas côres, pestile, caleces, verducas, tonbias, petilas para rosas e folhas verdes, e vende por preço razoavel; na rua Nova n. 2.

## Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Mancel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

## Mobilias

De jacarandá, mogno, faia, junco, amarello e outras compram-se á rua do Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis.

## Pede-se

ao Sr. Antonio dos Santos Souza Leão, senhor do engenho Santa Thereza, o favor de quando vier ao Recife chegar á rua do Barão da Victoria n. 1, para receber uma encommenda.

### Casa para alugar

Aluga-se uma casa de azulejo, em bom estado e com commodos para familia regular, situada na rua de S. João n. 30; a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

## Attenção

Precisa-se fallar com o Sr. Landelino de Luna Freire, na rua do Coronel Suassuna n. 110.

## Mobilias de Vienna d'Austria

Vende-se toda qualidade de mobilias de Vienna d'Austria, envergadas, completas e peças avulsas, como sejam cadeiras brancas e pretas para sala de jantar, ditas de balanço, ditas altas para meninos comer á mesa, ditas para escriptorio, ditas de vime para homem, meninos e meninas, sofás, malas para viagem, cadeiras para viagem, camas de ferro para homens e meninos, espelhos para sala, tudo por preço commodo; a tratar no armazem n. 54 da rua do Marquez de Olinda.

## Milho para sementes

Vendem Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15, 1º andar.

## ALUGA-SE

por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, acha-se caiada e pintada de novo, e tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, e grande quintal com cacimba independente e portão; a tratar na rua larga do Rosario, botica n. 34, ou na rua Direita n. 32.

## E' incontestavel

que depois da reforma, por que acabou de passar a photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, nenhuma outra lhe soblevа vantagem, quér no bem acabado do trabalho, quér na modicidade dos preços e sinceridade e agrado no trato. Esta casa que já entrou no quinto anno de existencia nesta cidade (sem precisar do concurso de *celebridades importadas*) encarrega-se de aprомptar retratos pelos mais modernos e difficeis processos. O que se faz está á vista. Tiram-se retratos todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

## Contra a tosse

### Xarope peitoral James

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

## *Urgencia*

Precisa-se de duas amas de leite, sem filhos; a tratar na rua do Cabugá, loja do Annel de Ouro n. 24.

## E' sempre assim!!!

Além do bom sortimento já existente na bem conhecida loja da Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, ella acaba de receber de seus habeis correspondentes da Europa, um cem numero de artigos proprios de sua repartição. A Nova Esperança, cuidadosa em bem servir a todos e com especialidade ao sexo amavel de quem sempre mereceu completa aceitação, e a quem a Nova Esperança ufanase em servir com todo agrado e consideração, apressa-se em annunciar alguns artigos dentre muitos que acaba de receber, como fica expendido e que são os seguintes:

Boas ligas para senhoras e meninas.
Lindas rendas valenciennes.
Bonitas fitas de gorgorão e setim de duas côres.
Elegantes chapéos spartery, para senhoras e meninas.
Espartilhos para as mesmas, tudo se está vendendo na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

## E' com as crianças

Completo e bom sortimento de brinquedos para crianças; vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

## Mindezas

### Barato!!! barato!!!

Carritel de linha de 200 jardas a 80 rs.
Frasco de verdadeiro tonico, 1$.
Garrafa de agua florida verdadeira, 1$100.
Peças de entremeios, 400 rs.
Metros de fita de velludo de côres, de 200 a 500 rs.
Duzia de collarinhos para homem, 2$.
Frasco de oleo oriza verdadeiro, 900 rs.

## E' com as senhoras

Verniz graxa, para calçado das senhoras e meninos, renova a côr e melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino vestido, e depois de applicado e secco deixa um bonito lustro negro; vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

## Tinta Blue Black

Botijas dessa tinta, que se vende em cutra parte a 2$, vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63 a 1$700 a botija, é barato!!!

## CASA

Na Capunga, porto do Jacobina, aluga se a casa n. 32, com quintal e boa agua; a chave para ver, está na taverna que fica na esquina, defronte do chafariz.

— Permuta-se uma casa com duas salas, tres quartos, cosinha fóra, com grande quintal, sita na travessa do Falcão n. 12, por outra em qualquer rua que seja frequentada: quem pretender dirija-se a casa acima, a fallar com a proprietaria: entrada pelo portão da rua dos Ossos.

## Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, continuam a receber optimos sellins inglezes, ferragens e arreios, e bem como teem um grande deposito de colxões e diversas qualidades de enchimentos para travesseiros

# FURTARAM

No dia 5 do corrente mez, do rancho de S. Lourenço, 3 burros, pertencentes ao engenho Bonito, da freguezia de Tracunhãem, comarca de Nazareth, marcados com o ferro do engenho com as iniciaes I. X.; cujos burros são os seguintes: um burro castanho, pequeno, uma burra, russa, bem feita; uma burra, russa, preta, rodada, com as orelhas rachadas. Todos estes burros são filhos no referido engenho.

Roga-se a quem delles tiver noticia ou apprehender, levar ao dito engenho, pertencente ao abaixo assignado, que será generosamente recompensado, ou avisar no Recife, no escriptorio dos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56.

Declara se tambem que se protesta, com todo o rigor da lei, contra qualquer pessoa que os tenha e não queira entregar.

## Aprasivel vivenda

Aluga-se barato ou vende-se a preço razoavel o sitio com a magnifica casa de moradia do finado commandador Tasso, na estrada da Cruz de Almas, perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, da linha ferrea do Recife á Caxangá; a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

## *Caixeiro*

Precisa-se de um caixeiro portuguez e com pratica de molhados; na rua das Larangeiras numero 2.

# NOVA CASA DA FORTUNA

**61—Rua do Imperador—61**

## Aos 4:000$000

## Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, teem exposto á venda bilhetes garantidos da 25.ª parte das loterias do hospital Pedro II, a qual deverá ser extrahida no dia 26 do corrente mez.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio bilhete | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio bilhete | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Brandão & C.*

## Alimentações para crianças

Optimo preparado para alimentação das crianças de peito, pelo habil Dr. Mellin, de Londres; vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

## 100$ de gratificação

Continúa fugida da casa de seu senhor, Dr. Candido Freire, residente na cidade do Cabo, a escrava Jovelina, preta, com 28 annos de idade, com todos os dentes, testa e olhos regulares, corpulenta, cabellos pcuco encarapinhados. Ausentou-se, levando comsigo um bahú pintado de azul, desconfia se que ella tivesse intitulado-se retirante e evadido-se para o interior desta provincia ou da de Alagoas, onde consta ter parentes; quem apprehende-la, perceberá a gratificação supra mencionada.

## Por 20$

Aluga-se por 20$ mensaes o primeiro andar do sobrado á rua de Aguas Verdes, defronte do oitão do Terço n. 100: a tratar na rua do Livramento n. 23, loja.

## Urgencia

Precisa-se de uma senhora que saiba bem portuguez e trabalhos de agulha, para ensinar tres meninas particulares: quem estiver nesta circumstancia, dirija-se á rua Vidal de Negreiros n. 18.

## Va as douradas

para quadros de qualquer grossura; vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

# CASA FELIZ

## Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

## Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 57ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia, (24ª) vendeu o bilhete inteiro n. 431 com a sorte de 4:000$000, meio bilhete n. 2280 com a sorte de 800$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 25ª a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia quasta-feira, 26 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto*

## Para escrever

**A 600 rs. a garrafa**

Tinta preta, inalteravel, na cor e na qualidade: vende-se, no Bazar Victoria rua Nova n. 2.

## *Attenção*

Dá-se 3:000$000 a premio em hypotheca em predio; na rua do Coronel Suassuna n. 110.

## Bouquet de cravo

Na rua Imperial n. 205, faz se bouquets de cravo para casamento, tanto de forma de prato como redondo. de estrella e com passarinho pelo barato preço de 4$, 6$, 8$ e 10$, para não haver falta previne-se com antecedencia ao Valdevino, da polvora.

# COMPRAS

## Engommadeira

Compra-se uma escrava perita engommadeira, não se olha a côr; a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

## Ouro e prata

Compra-se ouro e prata, sendo de lei; no patco da Santa Cruz n. 1.

## VENDAS

### FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

### Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

### A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

### A Rosa dos Alpes

**32 rua do Barão da Vic ia 32**

A Rosa dos Alpes recebeu mpleto e variado sortimento dos se ntes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve .

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados, para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

**32 rua do Barão da Victoria 32**

### Fio da Bahia

Vende-se em grosso e a retalho; na rua da Praia n. 80.

### SEROULAS DE CREGUELLA a 1$600.

Os barateiros da Boa-Vista vendem superiores seroulas de creguella, sendo muito bem feitas, a 1$600 cada uma, assim como um grande sortimento de camisas de linho e de algodão, tanto brancas como de côres, que vendem de 2$000 para cima, e um grande sortimento de meias para homens e senhoras, que vendem muito em conta: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BATISTES LISAS a 240 réis

Os barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, receberam um bonito sortimento de batistes de uma só côr, tendo de todas as côres, e vendem pelo barato preço de 240 rs. o covado, assim como ditas matizadas, muito finas, com largura de chita franceza, a 220 rs. o covado, e outras mais inferiores a 180 rs.; é pechincha: na loja n. 40 da esquina do becco dos Ferreiros.

### O 43 Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$.

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

**N 43**

**Loja do Guerra & Fernandes**

### TINTURA CHINEZA

**Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis**

PREPARADA POR

**A. R. RAMALHO**

*Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar*

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

**Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000**

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15%.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

### Completo sortimento DE

Meias de lã para senhora e para homem.

Camisas e ceroulas de flanella, e de meia de lã.

Malas de madeira, cobertas de lona, de muitos tamanhos.

Bolsas de couro e de tapete, tamanhos sortidos.

Cadeiras espreguiçadeiras para viagem.

Cadeira de vime com braço, balanço e para mesa, para criança.

Asa de mosca, fazenda propria para cobrir quadros, candelabros e santuarios.

Grandes e lindos espelhos, moldura oval e dourados, para salão.

Lindas bondeijas de charão e de metal.

Elegantes jarros e guarnições para toillette.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Insignias maçonicas de diversos gráos.

Luvas de camurça, brancas e amarellas.

Capellas mortuarias; e outros muitos artigos que se vendem por preços commodos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

### Boa casa com jardim e sitio

Vende-se uma casa com 3 salas, 7 quartos, cozinha e sotão, etc., etc., edificada ha poucos annos, com jardim ao lado e sitio com muitas arvores fructiferas, no principio da estrada dos Afflictos n. 34: na loja de chapéos, na praça da Independencia n. 16, ou na loja de livros, ao pé do arco de Santo Antonio, se dirá quem vende.

### FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

**Assucar pulverisado do engenho S. Francisco**

Vende-se na rua do Commercio n. 44, escriptorio de Bernardino Pontual, á razão de 4$200 por 15 kilos, em saccos de 75 kilos, proprios para exportação.

### Chá preto e verde

Vende-se chá preto e verde, da primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

### 20-Rua 1º de Março 20

Paletots.
Capas.
Fichús
de lã e casemira para senhora.
Capas.
Fichús
Toucas.
Gravatas.
Sapatinhos
de lã para meninos e meninas.

**Rua 1º de Março n. 20,**

### Vende-se

A ARMAÇÃO DA LOJA DENOMINADA CORAÇÃO DE OURO, SITUADA Á RUA DO CABUGÁ N. 2 D; A TRATAR NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 58, 1º ANDAR, OU A' RUA DE MARCILIO DIAS N. 93, 2º ANDAR.

### O BAZAR DA MODA

**50---Rua Nova---50**

### Acaba de receber

Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.]

Alfinetes para gravatas Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissé de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Focos e sapatinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plaquet (grande novidade.)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Goutier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofas.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

**50—Rua Nova—50**

(CANTO DA RUA DE SANTO AMARO

### N 20 RUA 1º DE MARÇO

### Loja das tres portas

Esta casa acaba de receber da Europa, o maior e mais rico sortimente do artigos de casemira e lã, proprios para a estação do inverno, tanto para senhorasc omo meninas e meninos, os quaes serão vendidos por preços sem competidor, por serem recebidos de casas especiaes.

Rna 1.º de Março n. 20, junto ao Louvre

### Casemiras pretas

**Córtes a 3$200**

Os barateiros da Boa Vista vendem córtes para calças de casemira preta, enfestada, a 3$200, e da mesma ha com duas larguras, proprias para paletots e roupas para meninos, a 1$800 o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS E PALETOTS DE CASEMIRA PRETA

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se um grande sortimento de paletots de casemira preta, tanto forrados como sem forro, assim como calças da mesma casemira que se vendem por preço muito barato: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

### Para bordar

Elegantes desenhos, lãs, sêda frouxa, torçal Soutache e froco de seda. e agulhas de muitas grossuras: vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

### Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento, nas vendas de cinco milheiros para cima.

### NOVAS PECHINCHAS EM FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

LINHOS com listras e quadrinhos, fazenda de muito gosto e bastante larga, exclusivamente proprias para vestidos, a 200 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, fazenda moderna e muito bonita, a 200 o covado.

CHITAS com acentos brancos, padrões de cassas, proprias para vestidos e roupas para creanças. a 200 rs. o covado.

CHITAS escuras, padrões modernos e côres fixas para vestidos, a 240 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, tendo padrões proprios para senhoras que usam de luto, a 280 rs. o covado.

CRETONES modernissimos para vestidos com delicados padrões, tendo até proprios para luto, a 320 rs. o covado.

BATISTES de côres, padrões muito bonitos, a 180, 200 e 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO francez enfestado, muito encorpado, com 11 metros, a 3$500 e 4$000 a peça.

MADAPOLÃO francez com 20 varas a 4$500 a peça.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas, a 5$000 a peça.

DITOS muito finos de todos os preços e qualidades, até pelle de-ovo por preço muito em conta.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva á rua da Imperetriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

**Gorgorões pretos**
a 1$800, 2$000 e 2$500

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, um grande sortimento dos melhores gorgurões de seda preta, para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, e vende-se a 1$800 2$000 e 2$500 o covado, e tendo melhores até 4$, garante-se pelo preço, á vista da boa qualidade e pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

**Atoalhados**
a 1$600 e 2$500

Na loja n: 40 da rua da Imperatriz, vende-se superior atoalhado de duas larguras com lavor em alto relevo a 1$600 a vara, e dito de linho adamascado a 2$500, é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS DE CASEMIRA
A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:

Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, polo barato preço de 5$500, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

BRAMANTES PARA LENÇOES
A 1$400, 2$ e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com 4 larguras a 1$400 a vara, ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1¡4, vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO PARA LENÇOL
A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

ROUPA PARA HOMENS
Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito rozoaveis; não se enganem, é na loja dos barateiros da Bôa-Vista—Alheiro & Sflva.

### Granadines

**Pretas a 640 réis**

Chegou para loja n. 40, da rua da Imperatriz, um elegante sortimento das mais modernas e finas granadines pretas com delicados lavores proprias para vestidos, e vende-se a 640 réis o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

### Cal nova de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

— Vende-se bonitos pés de fructa-pão e parreira; a tratar no Caminho-Novo, becco do Padre Inglez, sitio n. 3.

### Superior graxa

em massa, para calçado, 97 Day & Martini.

Superior graxa para arreios de carros, em boiões. Vende-se de meia duzia para cima; na rua do Amorim n. 54.

### Farinha lactea

Vende-se na Nova Esperança, 5 rua Duque de Caxias n. 63.

### Cognac

**dos acreditados fabricantes**

### Bisquit Dubouché & C.

Vendem Fonceca Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 12. deposito da saboaria do Recife.

### Engenho e safra por 8:000$

Vende-se pelo preço acima mencionado o engenho Jatobá e juntamente a safra fundada, sito no termo de Serinhãem, distante 2 1/2 leguas da estação da Escada, com terrenos de boa producção, e parte dos mesmos ainda em mato-virgem, cujas obras precisam de algum reparo; a pessoa que o pretender, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 1º andar, que achará com quem tratar.

## LINHA PARA COSER

**A melhor linha do mundo.**

Linha Coats, de 6 fios, em carreteis, com 200 jardas rotulo encarnado e verde. Branca, preta e de todas as côres.

**Seis fios em todos os numeros.**

As pessoas que usam da linha de Alexandre laboram em erro, porquanto não é tão igual, nem tem a mesma resistencia da de Coats. Nos carreteis de Alexandre dizem ser a linha de 6 fios, mas só é nos numeros inferiores a 50, nos superiores é feita de 4 fios, como podem verificar facilmente.

**Não usem mais linha de novello.**

E' um engano manifesto usar linha de novello; a barateza do seu custo é puramente apparente, a sua resistencia quasi nulla em face da linha Coats de 6 fios.

**Experimentem linha Coats de 6 fios para bicos e rendas.**

Esta linha é de uma alvura deslumbrante; apresenta uma perfeita igualdade de torçal em todos os pontos, e presta-se admiravelmente a toda especie de costura e ao fabrico de rendas e bicos.

**Nota.**

Vende-se nas melhores lojas de miudezas e nos depositos de machinas para costura, a retalho a 120 rs. o carretel, em grosso a 1$200 a caixinha de duzia.

**Cuidado.**

Pede-se para a LINHA COATS de seis fios, rotulo encarnado e verde.

### A melhor linha do mundo

(Revista do *Diario de Pernambuco* de 6 de outubrode 1879).

## FUNDIÇÃO DE FERRO

### Rua do Brum ns. 100 a 104

### Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

## CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Cauos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.

Moendas de 10 a 40 P.
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

### RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandr Cavalcante da Silva Guimarães

### FORMAS PARA ASSUCAR

### Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

### ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

### CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

### Pua do Brum ns. 100 a 104

### CARDOZO & IRMÃO

## GRANDE E NOVA LOJA DE JOIAS

### A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

### Esquina da rua do Imparador

DE

### JOSEPH KRAUSE & C.

SUCCESSORES

### DE LEHMANN ERERES

**Neste elegante e rico estabelecimeno, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma OIA DE GOSO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PED RAS NAS E OBRAS DE PRATA, assim moco DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.**

**RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.**

**PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS**

## Compra-se ouro e prata velha.

# VARIEDADE

## Photographias

(Conclusão)

Um boi havia-se deitado e ruminva voltado para aquelle lado; nos seus olhos enormes, redondos e pretos, a luz reflectia-se como em um pantano, e repercutia na pupilla vidrada, como o éco das harmonias repercutem pelas naves; o pello malhado, no meio dos outros, afinava a paysagem; um vento quente, vagoroso, lavava o ambiente, fazendo mover as plantas rasteiras.

O carreiro olhava em redor e parecia comprehender aquillo; a natureza derramava-se dentro delle e vibrava-lhe no organismo fraco, excitado, como um copo de crystal de encontro a uma moeda de cobre, e então attento continuava a olhar.

Maria vinha vindo naquella occasião; Pedro levantou-se attonito e n'um instante, sem saber como, achou-se junto della; parecia-lhe que retirava-se, e no entanto foi ao seu encontro.

Cumprimentou-a e a rapariga sorrio; andava á procura delle e tinha mesmo vontade de fallar-lhe.

Pedro dirigio-lhe a palavra e ella respondeu, pondo no chão a lata em que vinha buscar agua.

— O senhor esteve muitos dias fóra?

— Estive, respondeu o rapaz, a senhora sentio falta de mim?

— Não sei, mas não o via...

— Então me procura, tornou o carreiro, approximando-se.

Maria perturbou-se um pouoo, e uma tinta vermelha tingio-lhe a cara, afogueando-lhe a pellê.

— Não vê que sempre nos encontramos aqui.

— E agora quer encontrar-se sempre: e tomou-lhe um braço, apertou-o, e, sem esperar mais, phrenetico, perdido, abraçou-a e beijou-a debaixo do queixo.

Maria não resistio, um arrepio bom passou-lhe pelo corpo com aquella expansão, um prazer infinito com o contacto do homem e deixando cahir a cabeça sobre o hombro ossudo do carreiro, encostou-se na borda da fonte e ficou á olhar para o horisonte, como se gozasse sem poder tomar folego.

* *

No fim de um mez todos sabiam que a Maria era a amante do carreiro.

A pobre mãi assim que soube chorou; ouvira dizer tanto mal daquella filha, conhecia-a um pouco, e a sua alma egoista revoltou-se com a ingratidão do filho, que repartio as suas affeições.

Ella que o amava só, que era a unica que podia e sabia fazer, que o criara com prantos; naquelles seios velhos e cahidos sahira-lhe a sua vida para ser a vida delle, os seus braços finos e fracos enfraqueceram-se com o seu peso e agora elle fugia-lhe: não esteva sempre em casa, andava um pouco desleixado.

— Pobre criança, dizia ella, soluçando, criei-te para tê ver morrer; Deus faz as cousas assim mesmo: quando quer matar a gente, não sabe matar como o carniceiro mata a rez, leva muito tempo.

E junto de alguma amiga velha chorava e repetia aquillo, culpava a Deus, sabia que a rapariga era má, ruim e devassa, que o filho perdia-se naquella companhia, e, com a sua imaginação que se exaltava cada vez mais, delirava, affigurava-se-lhe vel-os n'um momento de amor; que o filho desfalecia envenenado por uma porção de beijos, que aquelles braços redondos da rapariga affogavam-o, tirava-lhe o ar e que elle morria estribuchando com os olhos revirados para ella, que sorria...

Endoidecia a velha; e uma vez esperou o filho que devia chegar; o rapaz, em vez de ir para a casa ver a mãi, parou junto á porta da rapariga: era noite fechada, os bois cansados respiravam e bufavam babeando-se; a canga pesava-lhes e um deitara-se—o carro estava parado junto á porta e o escuro da noite apenas deixava ver aquellas massas que se confundiam e destacavam-se como figuras gravadas á agua forte.

Pedro entrou e encontrou a rapariga na cozinha, trazia umas saudades grandes, uma vontade de vel-a, e a sua carne sentia a falta daquella carne, os seus olhos perdiam-se n'um vago quando não a via: a vista complicave-se em illusões.

Abraçou-a tanto, que a rapariga assustada perguntou-lhe:

— O que é isso rapaz? e dando-lhe um pequeno empurrão, affastou-o um pouco.

— São saudades, respondeu elle.

Vieram para o quarto, encostaram-se á janella e conversaram.

A conversa tinha um tom triste, a noite batia-lhes no rosto negro, e ás veves Haria queria distinguir alguma cousa e a vista não podia entrar na escuridão.

Os vagalumes corriam doudos como estrellas que cahissem apagando-se; as constellações no céo reflectiam-se pallidas, uma viração forte cantava de quando em vez no arvoredo uma rapsodia triste.

Um vulto passou e parou junto á porta da casa, escondeu-se atraz do carro.

— Passou alguem alli, disse Maria assustada.

— Qual! respondeu Pedro, passando-lhe a mão pela cintura.

— Como estás suado, diz ella encostando a cara na cara delle e esfregando-a.

Depois afastando-se assustada

— Olha, ouvi bulha! e, debruçando-se no peitoril da janella, cahio banhada em sangue.

Um tiro havia partido por detraz do carro a cinco passos de distancia, e immediamente outro. Pedro pulou pela janella e encontrou a mãi com a sua espingarda, que ella sabia estar dentro do carro.

A velha olhava com o pescoço estendido e procurava destacar na janella de encontro á luz que vinha de dentro do quarto, a cabeça de alguem.

— Matei-a, disse ella.

Pedro reconheceu a voz atonito, quieto, petrificado; levantou-a nos braços e fugio afinal; em casa reconheceu que estava louca.

* *

No dia seguinte o jury condemnou ao carreiro; elle confessára que era o assassino: e o tribunal, contente, foi dormir descançado por havar feito justiça.

Hop-Frog.

# JURISPRUDENCIA

## Crimes commettidos pelo estrangeiro

1.º Ha o principio universalmente aceito de que cada Estado tem o direito e o dever de punir os delictos contra si praticados pelos seus nacionaes, *ainda em nações estrangeiras.*

2.º Mas a justiça de cada Estado deve applicar a mesma severidade repressiva ao reinicola e ao estrangeiro?

3.º Ou a razão, a equidade e interesse social exigem, na natureza e taxa da pena, differença necessaria?

I

São graves questões essas que nos propomos a discutir.

A nossa lei n. 2,615 de 7 de agosto de 1875, cópia fiel do projecto de lei n. 122 de 8 de julho de 1868, vindo do senado com as emendas approvadas á proposição da camara dos deputados de 17 de junho de 1854, com o parecer das commissões de diplomacia e justiça criminal de 22 de junho de 1869, deu providencias sobre o processo e julgamento de crimes que forem commettidos em nação estrangeira, contra o Brasil e Brasileiros.

Mas a questão contida na nossa 2.ª these acima, isto é, se deve haver igual severidade com o reinicola e o estrangeiro, está de algum modo providenciada entre nós? Nada temos a este respeito.

Cada um comprehende, portanto, o alto caracter de importancia e de opportunidade que adquire o exame de taes questões em época na qual, graças ao vapor e á electricidade, e á multiplicação successiva dos tratados de commercio, vemos, cada dia, abater-se as fronteiras entre os povos, e com ellas desapparecer os antigos estorvos que se oppunham á liberdade de locomoção internacional!

O principio que rege esta materia é que a lei penal como emanação do direito de soberania é essencialmente *territorial.* Sob esse titulo rege ella, sem distincção de origem ou de nacionalidade, a todo individuo que infringe suas disposições. Portanto, o principio da territorialidade da lei penal, quaesquer que possam ser a tal respeito as controversias de certos criminalistas, consagrado pela maior parte dos antigos escriptores, está admittido actualmente por todas as nações civilisadas: *locus regit actum.*

Mas a lei penal não *é só territorial;* é, demais, *pessoal*, neste sentido, que no interesse da moral e da dignidade nacionaes, liga-se ao cidadão, segue-o, vigia-o em qualquer paiz longiquo a que elle se transporte, prompta a pedir-lhe conta dos seus maleficios, no dia em que elle torne ao seu paiz: *Lex principis suos subditos ligat ubicumque sint et quocumque eant.* Todavia, na maior parte das legislações, como na lei nossa já referida, essa regra não diz respeito senão ás infracções as mais graves. qualidades *crimes de alta traição*, especialmente em França, nos casos de attentados contra a segurança do Estado, ou nos crimes notaveis contra francez, e o offendido dá queixa, e se não houve, na nação estrangeira, processo e julgamento do culpado.

Os novos codigos penaes de Portugal, Belgica e Prussia consagram já essa innovação aconselhada pelo progresso do seculo: e, com algumas restricções, a legislação de Saxe; Wurtemberg, Hanover, Saxe-Weimar, Hesse, Baviera, Austria e Italia.

II.

Somos os primeiros a reconhecer que, na consignação dessas disposições penaes, a lei deve ser geral e absoluta, e que não pode fazer distincções entre os estrangeiros e os reinicolas. A lei, porém, que citamos, deve, ao que nos parece, pedir outra que se liga essencialmente áquelle fim.

Onde está, na nossa legislação e sobretudo no nosso codigo penal ou do processo criminal, a disposição, aconselhada pelos tempos civilisados que atravessamos, que deixe ao poder discricionario do juiz latitude mais ou menos consideravel, afim de que possa proporcionar a pena em attenção ás variedades infinitas de culpabilidade que resultam dos factos e das pessoas? Não a temos.

Sendo assim, não hesitamos em dizer que a qualidade de estrangeiro é circumstancia essencialmente *attenuante*, já do delicto, já da pena. Ensaiemos demonstral-o.

Levantemos desde logo o fundamento de alguns que querem que a qualidade de estrangeiro seja aggravação. E' erro. Os estrangeiros, dizem elles, são tanto mais culpados quanto que, por sua infracção, violam os direitos de hospitalidade: devem, pois, ser punidos mais severamente, ou, em todo caso, tão severamente quanto os reinicolas.

Esta objecção não tem por si mais do que a apparencia enganadora de rectidão, que se desvanece ante simples reflexão. Quem é mais criminoso: o estrangeiro que fere o seu hospede, ou o filho desse hospede que fere a seu proprio pai? O estrangeiro que commette crime, no paiz em que se acha, viola sem duvida as leis da hospitalidade; mas o nacional, ou melhor, o reinicola que pratica o mesmo crime, faz mais do que isso, insulta as leis de sua *mãi patria! Hic hospitem ferit, ille matrem.*

Portanto a qualidade de estrangeiro nada tem em si de aggravante; pelo contrario, como já o dissemos, é, sob todos os pontos de vista, realmente attenuante. E' a applicação do antigo preceito dos livros santos: *Advenam non contristabis, neque affliges eum* (Exodo, XXII, 21).

O direito de punir o reinicola repousa sobre a dupla base do estatuto territorial e do estatuto pessoal; o direito de punir o estrangeiro não acha sua razão de ser e sua legitimidade senão no estatuto territorial.

A consequencia é que, commettendo a infracção, o reinicola é mais culpado que o estrangeiro, porque este não violou senão a lei territorial, lei que elle não fez nem consentio, e que pode, em rigor, ignorar ou mal comprehender; emquanto que o reinicola voluntariamente offendeu tanto a lei do seu paiz como a do seu estatuto pessoal: *Bis reus est qui unam et alteram legem transgreditur.*

Já ahi ha, em favor do estrangeiro, razão consideravel de indulgencia, que parece difficil desconhecer.

III

H outr razão. O reinicola está no seio de sua patria e no meio dos seus; só por isso, ou por essas preciosas influencias, acha-se elle protegido contra o crime, desviados os pensamentos culposos.

E o estrangeiro? Separado dos seus compatriotas, isolado em terra estranha, da qual muitas vezes elle ignora á lingua; sem relações, sem protectores, sem recursos ou meios de trabalho, fica abandonado a todas as seducções que pódem perdel-o, não tendo, para combatel-as, nem o conforto salutar da familia, nem o apoio de conselhos amigos, nem ainda o cuidado de sua reputação ou o respeito de seu nome, que cada qual ignora: de modo que, a todas essas causas de descahimento, junta-se para elle, desconhecido, perigo de mais: a idéa de escapar, ás pesquizas e a esperança da impunidade!

Não é ainda tudo. Admittindo que o estrangeiro áche, entre nós, todas as garantias de benevolencia que lhe offereceriam seus juizes naturaes, reduzido como fica, a maior parte do tempo, a empregar a voz descolorida do interprete, quantas difficuldades para estabelecer seus antecedentes. para encontrar testemunhas em seu favor, para explicar seus actos e suas intenções, discutir os termos do processo ou fazer valer as circumstancias que podem diminuir-lhe a gravidade!

Não parecerá que estas observações, e outras que possa supprir a intelligencia de cada um, ou que, em bôa justiça, a qualidade de estrangeiro deve ser, em geral, para os delinquentes, circumstancia attenuante da infracção e em todos os casos de pena? Faz admirar, na verdade, verse alguem obrigado, no Brasil, a argumentar sobre these que não se discute mais em parte alguma, e que é até admittida nas regencias barbarescas!

Entre nós o ministerio publico processa o estrangeiro sem ao menos disso avisar o representante de sua nação! Quanto estamos longe ainda dessa mansuetude legal para com estrangeiros!

Mas, afóra estas considerações de generosidade internacional, ha outros motivos, tirados da propria lei, que parecem pedir a seu respeito moderação racional. sobretudo as penas da prisão. Continuaremos.

IV

A profunda differença que indicámos entre os reinicolas e os estrangeiros, no ponto de vista da pena a infligir, torna-se mais notavel pelo texto das diversas leis especiaes concernentes a estes ultimos. Com effeito, cada um dos Estados civilisados concebeu certas medidas preventivas ou repressivas *excepcionaes*, que, sendo sómente a elles applicaveis, devem em resultado de compensação logica e necessaria, modificar, em favor delles, o rigor das penas privativas da liberdade.

Essas medidas são: *a expulsão pura e simples e a expulsão da condemnação.* A expulsão simples não é de ordinario empregada senão a respeito de estrangeiros cuja presença é julgada mais ou menos perigosa, mas que não tenham ainda commettido qualquer infracção ás leis do paiz que os acolhêra. Não precisa ser motivada, porque é o exercicio absoluto da sobenania territorial. E' a applicação rigorosa da velha maxima; *cada um é senhor da sua casa.* Fiz, portanto, entre o reinicola e o estrangeiro nova differença muito importante, que se não póde deixar de tomar em seria consideração na applicação a fazer-se das leis penaes aos deliquentes estrangreiros.

Estas considerações provam até á evidencia que o direito de expulsão, que os governos reservaram para si contra os estrangeiros só, substitue a respeito delles, em certa medida, a encarceração que se é obrigado a applicar aos culpados reinicolas. Exigir-se-ha nova prova? Eil-a: E' sabido que, em certos codigos, a vigilancia da alta politica é o supplemento da pena concebida pela lei para os casos em que ella não pronuncia senão penas *temporarias*, que não é nunca o accessorio das penas *perpetuas*.

A lei substitue aqui, por vigilancia administrativa, as insufficientes garantias da emenda e de correcção, que suppõe a pena temporaria de pouca duração. Ora, esse supplemento de expiação, chamado vigilancia de alta policia, é quasi sempre substituido, em face dos delinquentes estrangeiros, pela medida de expulsão.

E' na verdade o que decide o art. 51 do novo codigo penal da Belgica, assim concebido: « Se o individuo posto sob a vigilancia da alta policia é *estrangeiro*, não autorisado a estabelecer o seu domicilio na Belgica, o governo poderá expulsal-o do territorio, com prohibição de ahi tornar a entrar, durante o tempo fixado para a vigilancia. »

Se, pois, em todos os casos onde a lei de outros Estados cultos completa a insufficiencia da encarceração temporaria pela addição afflictiva da vigilancia, têm-se substituido, em relação aos estrangeiros, a prisão pela expulsão. porque não faremos nós razoavelmente substituir tambem, por esse meio, parte da pena de prisão imposta ao crime praticado pelo estrangeiro?

Em ambas as hypotheses, essa substituição de um modo de repressão por outro repousa absolutamente sobre os mesmos motivos. Mas, quanto a esse ponto, vamos fazer apparecer outras differenças fundamentaes, que singularmente esclarecem a solução da these de que nos occupamos.

V

Consideremos o magistrado, tendo em julgamento singular diante de si o delinquente reinicola. O que faz elle? Segundo o delicto é grave ou leve; cercado ou não de circumstancias attenuantes, ou segundo o culpado é mais ou menos perigoso, deve, na medida do poder discricionario que lhe deixa a lei, arbitrar a *natureza* e o *gráo* da pena; e, para fazer esta apreciação, segue os principios geraes do direito, que exigem que a pena de toda infracção satisfaça a estes dous fins necessarios: a *intimidação* e a *emenda*.

Deverá elle seguir indistinctamente as mesmas regras, se se trata de delinquente estrangeiro?... Não evidentemente; porque se, na repressão dos crimes, commettidos pelos estrangeiros e pelos reinicolas, as exigencias da intimidação são as mesmas, outras são as exigencias da emenda, tornadas de então por diante o fim superior e principal das penas de encarceração.

No que diz respeito aos reinicolas essa emenda é dever imperioso da lei penal, porque, ferindo-os, tem ella em vista sobretudo a sua *moralisação.* E' preciso que, por todos os meios possiveis, se façam esforços para a regenerar, se não quizer tornar a lançar depois, no meio da sociedade, naturezas pervertida, cuja volta á liberdade seria fonte perpetua de perigos e de contagio.

Porém, no que diz respeito aos delinquentes estrangeiros, quem se atreverá a pretender que haja ahi obrigação de operar a sua emenda pela expiação penal? A seu respeito não ha senão conveniencia, senão necessidade, senão dever; é feril-os na medida que exige a intimidação ou que requer a segurança publica. Desde que a justiça limitou rigorosamente a pena a esse unico fim, sua missão está comprida.

E como poderia ella, perguntamos nós, preoccupar-se com o cuidado de operar a emenda dos estrangeiros. pois que, logo depois de soffrida a pena, o governo reserva o direito de *expulsar do territorio*? Não é essa reserva claramente significativa! Não indicará bastantemente a exacta medida que deve ter a seu respeito? Não é tembrar ao magistrado que, não tendo acção sobre os estrangeiros senão em virtude do estatuto territorial, deve limitar-se, para com elles, ao castigo da injuria feita ás leis do paiz, salvo no governo completar, se houver lugar, a pena pela expulsão?

E, em vordade, qual seria a necessidade de expulsar o delinquente estrangeiro, se a pena que lhe foi infligida devesse tender á sua regeneração moral? Não o expellem precisamente do paiz do qual violou elle as leis, senão porque a justiça não teve nem possibilidade, nem a voutade, nem o direito de emprehender a sua regeneração.

A *possibilidade*. porque a emenda é cura penitenciaria que exige o conhecimento dos antecedentes, do caracter, dos costumes, da situação de familia e de fortuna, dos recursos presentes e a sobrevir do culpado; cousas essas todas que a justiça estrangeira não póde com segurança apreciar.

A *vontade*, porque, como já o dissemos, a emenda é obrigação do estatuto pessoal. O *direito*. porque desafiamos que se ache base para o apoiar, e quando tudo. pelo contrario, a isso repugna.

Assim, supponhamos que, em Estado monarchico, o estrangeiro subdito de Estado republicano vem pregar ás povoações o odio pela monarchia: a justiça teria sem duvida o direito de o punir, segundo a medida da sensação ou do prejuizo causado á ordem publica. Mas, póde-se conceber que a pena lhe foi infligida segundo a medida necessaria *á sua emenda*, isto é, á sua conversão ás idéas monarchicas? D'onde resultaria que o individuo condemnado em um Estado por sua hostilidade aos principios monarchicos ficaria exposto a sel-o depois, em sua nação, por sua hostilidade ás idéas republicanas?...

Tenhamos, pois, como certo que a respeito dos estrangeiros a pena deve ser strictamente limitada ás necessidades da intimidação ou da reparação do damno social, fazendo completa abstracção do fim da emenda; e que, do contrario, seria desconhecer as regras as mais elementares da sciencia repressiva applicar-lhes s maximo da pena de prisão.

Estabelecidos estes principios geraes, vejamos a pratica dos factos, e registremos as consequencias.

VI

Depois de termos estabelecido os principios raccionaes que, se, segundo pensamos, devem dominar a repressão dos crimes commettidos no Brasil pelos estrangeiros, é de todo o interesse examinar qual é, nesta materia, a pratica dos factos.

A bem dizer, não ha, em geral, e quanto ao presente, regras fixas, nem jurisprudencia estabelecida. Cada tribunal mostra-se, segundo suas luzes, ou segundo as circumstancias, mais ou menos indulgente ou mais ou menos severo a respeito dos estrangeiros, sem que se possa discernir com certeza, no conjuncto dessas decisões, a influencia de pensamento superior ao director.

Todavia, se fôrmos, como se faz a estatistica, a amontoar algarismos, sem attender ás especiaes, e a supportar, no seu todo, a medida das penas de prisão pronunciadas contra os deliquentes estrangeiros, vê-se, nos tribuanes e juizes, duas correntes contrarias de opiniões; uma trazendo, como o aconselhamos na repressão dos estrangeiros, prudente reserva e especie de generosidade nacional; outra obstinando-se em considerar a qualidade do estrangeiro como aggravante, ou, em todo o caso, não tendo em conta a terminação do castigo. Se é verdade que essa completa divergencia de idéas sobre o mesmo ponto dado, seja profundamente lastimavel, é bem de crer que se tenha em conta o hávermos, com a melhor vontade, e no interesse da unidade da jurisprudencia, chamado para tão importante questão de direito penal a meditação dos magistrados e dos legistas.

Facil nos seria, levados pela necessidade da discussão, dar exemplos dos casos julgados entre nós, e nos quaes os dous systemas contrarios ficam em presença um do outro, em que o presidente do jury ou o juiz, no julgamento singular, applica o *minimo* da pena e a Relação entende dever ser o *maximo*; mas isso não é essencial, perque é por demais sabido.

O que é certo é que temos dous systemas! Temos muitas vezes duas jurisdicções animadas dos mesmos sentimentos da justiça, e que, sobre o mesmo caso, dão decisões tão differentes, supponde um dever, em razão da qualidade de estrangeiro, limitar a pena de prisão ás strictas necessidades da intimidação e da segurança publica; outra, não obstante essa qualidade, elevar a pena ao ultimo limite, ao *maximo!*

De que lado estará o erro? De que lado estará a verdade? E' necessario examinarmos a questão pelo ponto de vista theorico, e salvo, já se sabe, o respeito devido a toda decisão. E' o que faremos no seguinte artigo.

Carlos Perdigão.

# LITTERATURA

## Os patriotas de 1817

São varias e discordes as opiniões dos escriptores que tem tratado da revolução de Pernambuco em 1817. Muniz Tavares, não obstante ficar ainda aquem do juiz de que a revolução precisa para poder ser bem comprehendida e julgada—juiz desinteressado, desprevenido, que saiba, e queira cumprir o preceito de Tacito—, é assim mesmo dentre todos o que se mostra mais perto da verdade. Ha razão para isso. Elle testemunhou ocularmente grande parte dos acontecimentos, foi um dos implicados na revolução, padeceu por ella, pagou ao despotismo o seu imposto de liberdade no porão do *Carrasco*, e nos antros immundos da cadeia da Bahia.

Ainda assim, a certos respeitos, ou por que aprecia o movimento revolucionario de um ponto de vista que a moderna sciencia historica já considera abaixo do estalão da critica, ou porque nas suas apreciações não póde ficar inteiramente superior á influencia dos sentimentos pessoaes, dá motivo á rectificações, e os capitulos, que ora publico, do livro III de minha obra inedita—*Os Patriotas de 1817*, servirão de prova.

Armitage (*Historia do Brasil*) pouco diz a tal respeito, mas nesse pouco mostra-se mais favoravel que hostil á revolução. O mesmo não se póde dizer de Varnhagen (*Historia do Brasil*) e do conselheiro Pereira da Silva (*Historia da Fundação do Imperio Brasileiro.*) Estes escriptores encontram flagicios e crimes onde vejo grandes affectos, meritorias intenções e irreparaveis sacrificios. O que não tem para ella menospreço não a examina com o juizo, o discernimento sereno de que seria capaz cada um delles, se o quizesse, por sua intelligencia e luzes. E mal andaria a causa da verdade, se as historias que elles compuzeram não tivessem podido menos que a fé publica, fundada nas tradições, ou antes na intuição. que é a primeira luz dos juizes populares. De feito, a revolução de 1817, mão grado os odios e invectivas infundadas, é de ha muito considerada pelo paiz como a raiz da montanha que cresceu entre Portugal e Brasil, e os separou definitivamente. « revolução de 1817 era a revolução do Ypiranga, era o grito da Independencia. » (Cons. A. Pefeira Pinto, *Memoria sobre a Confederação do Equador*, impressa na Revista do Instituto Historico de 1866, tomo 2.º, pag. 43.

Varnhagen não occulta o seu desabrimento, a sua impaciencia, e difficiimente retem a sua biles perante a constancia do espirito publico em affirmar a legitimidade e grandeza da revolução de 1817. Um escriptor que désse valor á reputação de sizudo e grave substituiria por outras estas palavras daquelle iracundo historiador: « Sabemos que está de moda adular os annaes dessa revolução, etc. »

Riscaria, por descabidas e impertinentes, estas outras, em que com ostentação pouco commum se patenteam parcialidade e odio: « E' um assumpto para o nosso animo tão pouco sympathico, que, se nos fôra permittido passar sobre elle um vêo, o deixariamos fóra do quadro que nos propuzemos traçar. » Parece que, escrevendo sobre o alludido assumpto, não foi outro o seu intento senão o de dar opposta direcção ao conceito geral. Parece que não foi penna brasileira a que lavrou sentença tão iniqua. Nem é preciso mais para que deva ser tido por suspeito.

Mas porque tamanhas iras contra o movimento que preparou o espirito brasileiro para a separação que veio a realisar-se cinco annos depois? Vituperar a revolução de 1817 é vituperar a legitima e pura fonte das nossas liberdades politicas. Os motivos que influiram no movimento de 1822 não tiveram fundamentos mais vastos e sãos.

(Continúa.)

# FOLHETIM

## O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

### VOLUME III

LIVRO XV

RESOLUÇÃO

CAPITULO VI

**O ultimo encargo**

(Continuação do n. 94)

O conde de S. Marino e sua filha, nove dias depois, trasladaram-se para Paris; o velho marquez de Malfi installou-se na sua quinta de Carabanchel.

Margarida e Magdalena, accedendo ás supplicas do marquez, foram viver tambem para Carabanchel.

Começava a primavera, e os campos annunciavam o formoso reinado das flôres.

Miguel Redondo visitava todas as tardes o marquez, aproveitando todos os momentos para trocar algumas palavras com Margarida.

O esquecimento, esse balsamo consolador, que Deus concedeu á creatura humana, ia tranquillisando as dôres e a magoa, causada pela morte da condessa de S. Marino.

Assim decorreram tres mezes. De longe em longe Margarida e o marquez recebiam uma carta do conde. de S. Marino.

O coronel Redondo e sua esposa visitavam a quinta de D. Paulo todos os domingos, sendo para todos o dia mais formoso da semana.

Ao jantar assistia sempre o doutor D. Marcellino Tarancon.

Um dia, isto é, tres mezes depois que a condessa tinha exhalado o ultimo suspiro, Michaela apresentou-se muito cedo na quinta de Carabanchel.

Quando Vicente entrou no gabinete do velho marquez para lhe dizer que Michaela desejava fallar-lhe, D. Paulo disse, com estranheza:

— Michaela?

— Sim senhor—respondeu Vicente.

— E' hoje dia festivo?

— Não senhor.

— Surprende-me a sua visita. E dizes que vem só?

— Só completamente.

— Terá succedido alguma cousa? Que entre, que entre!

CAPITULO VII

**A ultima disposição da condessa**

O marquez envolveu-se no seu *rob-de-chambre* e foi sentar-se junto á janella. Pouco depois Michaela entrou no gabinete; porém como vinha com o semblante alegre, o marquez tranquillisou-se.

— Que é isto? A senhora aqui neste dia? Succedeu alguma cousa?

— Não, senhor marquez — respondeu Michaela, apertando a mão do ancião; — porém hoje cumpre-se o prazo.

— O prazo?—perguntou D. Paulo, admirado.

— Faz hoje tres mezes que a senhora condessa deixou de existir.

— E' verdade — murmurou D. Paulo, movendo tristemente a cabeça.

— E como antes de morrer me tivesse dado um encargo...

— Ah! E a senhora tinha-me occultado isso?

— Assim era necessario.

— E que encargo é esse?

— A' cumpril-o venho—ajuntou Michaela, tirando o mesmo pacotezinho, que a condessa lhe tinha dado antes de morrer, e depondo-o sobre a mesa.

Em seguida pegou n'um papel e disse:

— Vou ler esta carta, que tudo explicará. Ouça, senhor marquez.

E Michaela leu o seguinte:

« Michaela; minha boa amiga—E' tão grande a confiança que me inspira, que vou fazel-a depositaria da minha ultima vontade. Sei que cumprirá as minhas ultimas disposições, e que a pobre Margarida ha de encontrar em si uma mãi carinhosa. Este pensamento é a minha unica consolação, pois não duvido que o seu nome ha de ser bemdito pela pobre orphã á quem tanto amo.

« Incluso encontrará, no pacote sellado, que lhe entrego, dous milhões de reales em notas do banco de Hespanha; são todas as minhas economias de vinte annos, e que reuni para constituir um dote para Margarida.

« Cem mil duros podem produzir um bom rendimento. Guarde a senhora essa somma, e supplico-lhe que execute com exactidão os meus ultimos desejos.

« Tres mezes depois da minha morte, peço-lhe tambem que se apresente em casa do marquez de Malfi, meu pai.

« Se, como creio, Margarida viver com elle, então a senhora pedirá a meu pai a mão da orphã para seu filho Miguel.

E' de esperar que o marquez acceda á sua petição. O nobre ancião ama tão extremosamente a nossa querida Margarida, que nada lhe negará, pois o seu unico anhelo consiste em vêl-a feliz.

« Adeus, Michaela; se é certo que as almas vão descançar das amarguras infinitas que soffrem na terra em outra mansão mais apreciael que a dos homens, a minha deve descançar e gozar no céo, vendo a felicidade de Margarida e Miguel.

« Adeus, minha bôa amiga—*Luiza.* »

Quando Michaela terminou a leitura, o marquez tinha os olhos cheios de lagrimas. Durante alguns segundos a esposa do coronel guardou silencio. Por fim disse:

Meu filho e Margarida ignoram as ultimas disposições da condessa. O senhor marquez dirá o que se deve fazer.

— Cumpril-as—rospondeu o ancião—elles amam-se, e então que sejam felizes.

Michaela não póde conter um grito de alegria.

— Só tenho a impôr uma condição—ajuntou D. Paulo.—Não quero separar-me de Margarida nestes poucos dias que me restam de vida.

— Separar-se de Margarida! Oh! Isso seria uma crueldade se tal se fizesse!

— Então, póde a senhora dispôr de tudo á sua vontade. Sei que ella ama seu filho com delirio e que é amada do mesmo modo. A sua felicidade é a minha! Deus queira que Margarida seja mais feliz que sua mãi!

— Agora vou participar a Margarida a ultima vontade da condessa, se V. Exc. m'o permitte—ajuntou Michaela, sem poder conter a sua alegria.

— Sim; porém não olvide que ella ignora o nome da sua verdadeira mãi, e que deve ignoral-o sempre.

— Bem sei, senhor marquez.

E Michaela, ao dizer isto, sahio satisfeita de si mesma, do gabinete do marquez.

CAPITULO VIII

**O matrimonio**

A instituição que tem mais adeptos e mais contrarios de todas quantas os homens crearam, é o matrimonio. O homem é hypocrita, e geralmente o que exalta com os labios, quasi sempre o anathematisa com o coração. Conheço muitos casados, e tu tambem, querido leitor ou leitora, que perante a sociedade levantam um altar para collocar a esposa, e no intimo da sua alma desejam que uma congestão cerebral os livre de tão pesado cargo.

Todos fallam mal do matrimonio, e todos acabam por se casar.

Se o assumpto não fosse tão espinhoso, escreveriamos um livro para provar o que vamos dizendo. E quem sabe! Talvez aconteça.

O casamento não é outra cousa que uma batalha domestica, que começa com suspiros de amor e acaba com gritos de raiva e de desespero. Comtudo, a mulher que conhece o coração humano, a que tem algum talento, ganha quasi sempre a batalha, e parecendo escrava, é senhora de seu marido, e rainha absoluta do lar domestico.

Para o conseguir, procura manter sempre viva as illusões de seu esposo; e doce, affavel, e namorada sem affectação, converte o lar domestico em um paraizo, e o marido acaba por dizer: « Onde estou melhor é em minha casa. »

Aquelle que tem a fortuna de encontrar uma mulher que vive exclusivamente para seu marido póde-se dizer que é verdadeiramente feliz e não precisa de ir procurar fóra o que tem debaixo do tecto que o cobre.

Poderiamos estender-nos muito mais nesta digressão, porém talvez este assumpto nos sirva para escrever um livro, dedicado exclusivamente áquelles que pensam em dar o nó gordio e temem não encontrar um Alexandre Magno que lh'o corte com a espada no dia em que o nó se torne apertado de mais.

..........................................

(Continuar-se-ha)

Typ.—do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42